

Memorando nº 001/2023

Quatro Pontes, 06 de abril de 2023.

A Senhora:
Cleusa Ana Matias
Setor de licitações
Quatro Pontes/PR

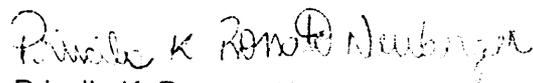
Assunto: Justificativa da média de preços de produtos para a Chamada Pública da Agricultura Familiar

Prezada Senhora,

Para a aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foram realizadas pesquisas de preço em mercados da localidade do município de Quatro Pontes, feira do produtor e também cooperativas de produtores rurais de municípios vizinhos. Para compor o preço final, foi realizada a média de preços com no mínimo três orçamentos. Os itens que apresentaram mais de três orçamentos tiveram os valores discrepantes excluídos a fim de que o valor esteja o mais adequado possível da realidade vivenciada pelos agricultores.

Considerando que, para o fornecimento de ponto a ponto, para as instituições Escola Municipal e CMEI'S, justifica-se os valores finais de cada produto, de acordo com as considerações acima citadas, que serão praticados tendo em vista os gastos com o transporte e embalagens de entrega.

Atenciosamente,



Priscila K. Rossato Neuberger
Nutricionista CRN:8/7521



Estado do Paraná
Município de Quatro Pontes
Rua Gaspar Martins, 650 – Centro – Quatro Pontes/PR
CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-10 Telefone: (45) 3279-8100
Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

002
Cew

Condições de entrega dos produtos para a alimentação escolar - PNAE

PRODUTO/DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	OBSERVAÇÕES
ABACATE - previamente maduro, íntegro, com todas as partes comestíveis, casca lisa e sem sinais de apodrecimento.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ABACAXI - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ABÓBORA - moranga, cabotiá ou de pescoço, deve ter consistência e cor própria da espécie, devendo estar em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ABOBRINHA VERDE - com consistência e cor própria do produto, deve estar em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ACELGA - deve apresentar coloração característica, fresca, tenra, sem aspecto murcho, sem manchas de coloração escura e sem folhas danificadas por insetos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Cada unidade com aproximadamente 500g.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP



Estado do Paraná
Município de Quatro Pontes
Rua Gaspar Martins, 650 – Centro – Quatro Pontes/PR
CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-10 Telefone: (45) 3279-8100
Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

003
Cau

ALFACE - deve ser fresca com folhas íntegras, sem aspecto murcho ou de coloração amarelada, sem danificação por insetos ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ALHO - de boa qualidade, compacto e firme, sem danos, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
BANANA - nanica, prata ou maçã tamanho médio, com 80% de maturação (de vez), frutos separados por pencas, casca lisa sem rachaduras, fruto intacto sem partes expostas, sem manchas escurecidas, de ótima qualidade e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
BATATA DOCE - de 1ª qualidade, cheiro e sabor próprio, compacta e firme, isenta de material terroso, mofos e sem partes arroxeadas, sem brotos.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
BERGAMOTA/ MEXERICA/ PONCÃ - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, peso e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP



Estado do Paraná
Município de Quatro Pontes
Rua Gaspar Martins, 650 – Centro – Quatro Pontes/PR
CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-10 Telefone: (45) 3279-8100
Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

004
clm

BETERRABA - tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, lisa, sem reentrância, com folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
BOLACHA CASEIRA - diversos sabores, a serem definidas pelo solicitante, deve ser fresca e macia. As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sadias, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitas, mofo, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas, de características organolépticas anormais, sem uso de conservantes ou outros aditivos utilizados na indústria.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Embaladas em pacotes de 1 ou 2 kg embalagem plástica descartável, resistente, atóxica, bem fechada e íntegra. Acondicionada de maneira que se mantenha em seu formato original. - Rótulo com identificação do produtor, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, peso, nome do produto e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
BRÓCOLIS - deve ser procedentes de espécies de vegetais genuínos, apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor característico, não devendo ser amareladas. Peso mínimo 400g a unidade. Deve ser fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos aderentes.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
CAQUI - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, peso e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
CENOURA - tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, meio lisa, sem reentrâncias, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP



Estado do Paraná
Município de Quatro Pontes
Rua Gaspar Martins, 650 – Centro – Quatro Pontes/PR
CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-10 Telefone: (45) 3279-8100
Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

005
Ceu

	identificação do produtor e data da colheita.	
CEBOLA - de primeira, apresentando tamanho, cor característica e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
CEBOLINHA VERDE (250g) - primeira qualidade, frescas, íntegras, não amareladas ou murchas, cor e sabor próprios da espécie. Isento de sujidades, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
CHUCHU - com consistência e cor própria do produto, sem broto, estar em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
COUVE-FLOR - procedente de espécies de vegetais genuínos, deve ser fresco, apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor característico. Não conterem manchas escuras, substâncias terrosas, sujidades, larvas fungos, ou corpos estranhos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso mínimo 500g.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
COUVE FOLHA - (maço com 12 folhas) com folhas íntegras, em perfeita condição de apresentação, não amareladas ou murchas e não danificadas por insetos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP



Estado do Paraná
Município de Quatro Pontes
Rua Gaspar Martins, 650 – Centro – Quatro Pontes/PR
CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-10 Telefone: (45) 3279-8100
Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

006
celw

<p>CUCA CASEIRA COM RECHEIO DE FRUTA NATURAL - produzida de forma artesanal, de 1ª qualidade, diversos sabores, pesando entre 0,700 Kg e 0,800 Kg cada unidade. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. O seu aspecto deverá ser de massa bem assada, sem sinais de queimaduras, com cor, cheiro e sabor próprios.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.- Produto acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente resistente, íntegra, e bem vedada com 1 unidade do produto para cada embalagem.- Rótulo contendo: peso, nome do produtor e do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional de acordo com a legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none">- Licença da Vigilância Sanitária;- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<p>DOCE DE FRUTAS - diversos sabores, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR conforme for solicitado. Fabricado com fruta fresca, íntegra, com consistência adequada, produzido de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Embalagem deve ser plástico transparente ou vidro, lacrada.- Etiquetada com identificação do produtor, data da fabricação, data da validade, com indicação do peso e ingredientes e informação nutricional.	<ul style="list-style-type: none">- Licença da Vigilância Sanitária;- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<p>ESFIHA - 60g a unidade, assada, com recheio composto de frango desfiado e/ou carne moída, tempero verde, tomate e orégano. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. O seu aspecto deverá ser de massa bem assada, sem sinais de queimaduras, com cor, cheiro e sabor próprios.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Produto deve ser acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente resistente, íntegra, e bem vedada. Transporte em caixa térmica higienizada.- Rótulo contendo: peso, nome do produtor e do produto, ingredientes, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional de acordo com a legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none">- Licença da Vigilância Sanitária;- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<p>FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, de 1º qualidade, grãos e coloração característico e uniformes. Não deve apresentar coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Embalagem plástica atóxica transparente e resistente contendo 1 kg.- O rótulo deve conter as seguintes informações: nome do produtor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade.	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
<p>FEIJÃO PRETO - tipo 1, de 1º qualidade, grãos e coloração característica e uniformes. Não deve apresentar coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor,</p>	<ul style="list-style-type: none">- Embalagem plástica atóxica transparente e resistente contendo 1 kg.- O rótulo deve conter as seguintes informações: nome do produtor, ingredientes, peso, data	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP



Estado do Paraná
Município de Quatro Pontes
Rua Gaspar Martins, 650 – Centro – Quatro Pontes/PR
CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-10 Telefone: (45) 3279-8100
Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

007
Ceu

mofo, caruncho, rendimento inadequado.	de fabricação e prazo de validade.	
FILE DE TILÁPIA - sem espinhas e espinhos, em filé corte em V, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas. Ser manipulado, armazenado e transportado de acordo com as boas práticas de manipulação, conforme legislação vigente. Produto oriundo somente de abatedouro com Serviço de Inspeção. Deverá ser entregue congelado de -3° a -17°C. Deve constar peso líquido, (antes do congelamento) e peso bruto após congelamento e percentual de glaciamento de no mínimo 12% conforme IN 21/2017 do MAPA.	- Transporte em veículo refrigerado com temperatura para manter a qualidade do produto. - Acondicionado em embalagem, atóxica, pesando aproximadamente 1 kg por unidade. - Rótulo contendo informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade carimbo de inspeção.	- Deve apresentar a GTA, nota fiscal do abatedouro e o certificado sanitário. - O abatedouro deve ser cadastrado/registrado no serviço de inspeção correspondente (S.I.M, S.I.P, S.I.F)
LARANJA PERA - fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas. Com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MACARRÃO CASEIRO - in natura tradicional. O produto deve apresentar cor, sabor, odor característico, sem sinais de ranceis ou umidade e sem adição de corantes.	- Embalagem plástica atóxica transparente e resistente contendo até 1kg. - O rotulo deve conter as seguintes informações: nome do produtor, ingredientes, peso, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL - in natura tradicional. O produto deve apresentar cor, sabor, odor característico, sem sinais de ranceis ou umidade e sem adição de corantes.	- Embalagem plástica atóxica transparente e resistente contendo até 1kg. - O rotulo deve conter as seguintes informações: nome do produtor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade, informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MACARRÃO CASEIRO A BASE DE VEGETAIS - cenoura, espinafre ou couve folha e beterraba, o produto deve apresentar cor, sabor,	- Embalagem plástica atóxica transparente e resistente contendo até 1kg.	- Licença da Vigilância Sanitária;



Estado do Paraná
Município de Quatro Pontes
Rua Gaspar Martins, 650 – Centro – Quatro Pontes/PR
CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-10 Telefone: (45) 3279-8100
Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

08
Ceu

odor característico, sem sinais de ranço ou umidade e sem adição de corantes.	- O rotulo deve conter as seguintes informações: nome do produtor, ingredientes, peso, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MAMÃO - papaia ou nacional, parcialmente maduro, unidades de tamanho médio, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, cor e sabor característicos do produto.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MANDIOCA - descascada e congelada, intacta com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, lavada, sem manchas escuras, cortada em pedaços de no máximo 10cm e que garanta o bom cozimento. O produto deve ser acondicionado em embalagem à vácuo transportado e conservado em condições que não produza, desenvolva e ou agregue substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Obedecer à legislação vigente de Boas Práticas de Processamento de Vegetais.	- Transporte em caixas térmicas higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente à vácuo, contendo 1 kg, etiquetada com identificação do produtor, data de fabricação, peso e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MANGA - sem fio, de primeira, apresentando tamanho médio por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MELADO DE CANA - de primeira qualidade, produto obtido da concentração a quente do caldo de cana, fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Vedada à adição de essências, corantes naturais ou	- O produto deve ser acondicionado em frascos de vidro esterilizados e bem vedados. - Deve conter no rótulo: nome do produto, identificação do produtor, ingredientes, endereço do produtor, informação	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP



Estado do Paraná
Município de Quatro Pontes
Rua Gaspar Martins, 650 – Centro – Quatro Pontes/PR
CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-10 Telefone: (45) 3279-8100
Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

009
CMM

artificiais, conservadores e edulcorantes.	nutricional, data de fabricação, de validade e peso líquido.	
MELANCIA - deve ser bem desenvolvida, madura, livre de parasitas e larvas e sem apresentar danos físicos, mecânicos, como rachaduras e amassados, oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Deve ser etiquetada com identificação do produtor, peso e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MELÃO CAIPIRA - com sabor e odor característicos, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, livre de parasitas e larvas. Isento de danos físicos e/ou mecânicos como rachaduras e amassados oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado), higienizadas. - Deve ser etiquetada com identificação do produtor, peso e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MILHO VERDE EM ESPIGA - deve ser fornecido em espiga, sem a palha. Os grãos devem estar bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. As espigas de milho devem ser recém-colhidas e estar livres de sujidades, contaminação por insetos ou lagartas e sem danos fisiológicos ou mecânicos.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem transparente, atóxica, resistente, etiquetada com identificação do produtor, peso líquido, e data da colheita. - Embalagem contendo 1 kg.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MINI PIZZA - recheio de carne moída ou de frango com molho de tomate natural, queijo mozzarella, orégano. Unidade de 60g. A base de farinha de trigo, formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, mantida sob refrigeração, pré-assada, recoberta com papel filme.	- Transporte em caixas térmicas higienizadas. - Embalada em bandejas de isopor com plástico filme. - Rótulo contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome do fornecedor, peso líquido, sabores lista de ingredientes e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MORANGO - in natura, fresco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme isenta de presença de bolor e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em embalagens.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
PÃO CASEIRO - com peso entre 600g e 800g por unidade. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Deve	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.	- Licença da Vigilância Sanitária;



Estado do Paraná
Município de Quatro Pontes
Rua Gaspar Martins, 650 – Centro – Quatro Pontes/PR
CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-10 Telefone: (45) 3279-8100
Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

010
Cru

<p>apresentar perfeito estado de conservação e a manipulação deve estar de acordo com as boas práticas de fabricação. Não é tolerado o emprego de corantes na sua confecção. O seu aspecto deverá ser de massa assada, sem sinais de queimaduras, ou má assado. Apresentando cor, odor e sabor próprios.</p>	<p>- Acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 unidade cada.</p> <p>- Rótulo contendo: nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, validade, lista de ingredientes e informação nutricional.</p>	<p>- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP</p>
<p>PÃO CASEIRO COLORIDO - com peso entre 600g e 800g SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Sabor: abóbora, cenoura, beterraba e espinafre ou couve folha. Devem ser enriquecidos com legumes e/ou tubérculos naturais, brevemente cozidos ou crus. Deve apresentar perfeito estado de conservação e a manipulação deve ser de acordo com as boas práticas de fabricação. Não é tolerado o emprego de corantes na sua confecção. O seu aspecto deverá ser de massa assada, sem sinais de queimaduras, com cor, odor e sabor próprios.</p>	<p>- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</p> <p>- Acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 unidade cada.</p> <p>- Rótulo contendo: nome do produtor, nome do produto, data de fabricação e validade, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.</p>	<p>- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP</p>
<p>PÃO CASEIRO INTEGRAL - com peso entre 600g e 800g, SEM OVOS, SEM LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Matéria prima de qualidade, livre de contaminação e materiais estranhos, apresentando características naturais ao produto, deve estar macio e ser entregue no dia de sua fabricação. O seu aspecto deverá ser de massa assada, sem sinais de queimaduras, com cor, odor e sabor característico</p>	<p>- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.</p> <p>- Acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 unidade cada.</p> <p>- Rótulo contendo: nome do produtor, nome do produto, data de fabricação e validade, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.</p>	<p>- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP</p>
<p>PÃO DE BATATA - recheado com carne de frango, assado, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, pesando aproximadamente 60g. Deve ser fresco, com aspecto e odor agradável. O seu aspecto deverá ser de massa assada, sem sinais de queimaduras, com cor, odor e sabor característico</p>	<p>- Transporte em caixas térmicas e higienizadas.</p> <p>- Rótulo contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome do fornecedor, peso líquido, sabores lista de ingredientes e informação nutricional.</p>	<p>- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP</p>



Estado do Paraná

Município de Quatro Pontes

Rua Gaspar Martins, 650 – Centro – Quatro Pontes/PR

CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-10 Telefone: (45) 3279-8100

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

011
clm

<p>PERA - de primeira, apresentando tamanho médio, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>	<p>- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.</p>	<p>- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP</p>
<p>PEPINO - tipo salada, com consistência e cor própria do produto, deve estar em perfeita condição, tamanho médio e casca íntegra.</p>	<p>- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</p>	<p>- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP</p>
<p>POLPA DE FRUTA - congelada, devem ser 100% naturais, preparadas com frutas sadias, limpas. Vários sabores. As características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem, não deverá conter partes não comestíveis da fruta e da planta. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Processamento Mínimo de Vegetais.</p>	<p>- Transporte veículo refrigerado ou em caixas térmicas, higienizadas e com temperatura adequada para manter a qualidade do produto (congelado). - No rótulo impresso deverão constar no mínimo: "Polpa", seguida do NOME DA FRUTA, seguida da expressão "congelada", data de fabricação, data de validade, número do registro do MAPA, procedência e informação nutricional.</p>	<p>- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP</p>
<p>REPOLHO VERDE - deve apresentar tamanho uniforme, de 1º qualidade, colhido recentemente, sem imperfeições, tais como brotos, sem larvas, parasitas e presença de bolor, sem danos físicos ou mecânicos que comprometam o produto.</p>	<p>- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.</p>	<p>- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP</p>
<p>REPOLHO ROXO - deve apresentar tamanho uniforme, de 1º qualidade, colhido recentemente, sem imperfeições, tais como brotos, sem larvas, parasitas e presença de bolor, sem danos físicos ou</p>	<p>- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com</p>	<p>- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP</p>

Rua Cruz Alta, 609 – Quatro Pontes – Paraná

Fone: (45) 99997-0381 – E-mail: merenda.quatropontes@hotmail.com



Estado do Paraná
Município de Quatro Pontes
Rua Gaspar Martins, 650 – Centro – Quatro Pontes/PR
CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-10 Telefone: (45) 3279-8100
Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

012
alu

mecânicos que comprometam o produto.	identificação do produtor, data da colheita.	
SALSINHA (250g) - primeira qualidade, folhas frescas, íntegras, não amareladas ou murchas, cor e sabor próprios da espécie. Isenta de sujidades, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
TOMATE - de ótima qualidade, com 80% de maturação, casca lisa e intacta, sem larvas, parasitas, presença de bolor e danos mecânicos que comprometam o produto.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
UVA - in natura, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme isenta de presença de bolor e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em embalagens.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, peso e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP

OBSERVAÇÃO:

- VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES: UNIDADE DE COMPRA EM KG (EXCETO: ACELGA, ALFACE, BROCOLIS, COUVE-FLORES QUE SÃO POR UNIDADE E CEBOLINHA VERDE, COUVE-FOLHA E SASINHA QUE SÃO POR MAÇO)
- PANIFICADOS: UNIDADE DE COMPRA EM KG (EXCETO: MINI PIZZA E PÃO DE BATATA QUE SÃO POR UNIDADE).

Priscila K. Rossato Neuberger
Nutricionista CRN:8/7521

Rua Cruz Alta, 609 – Quatro Pontes – Paraná
Fone: (45) 99997-0381 – E-mail: merenda.quatropontes@hotmail.com

REUNIÃO COM OS PRODUTORES

PNAE – 28/03/2023

LISTA DE PRESENÇA:

NOME COMPLETO	TELEFONE
1) Edermir T.F. Kunzler	93300-1886 ZAAP
2) Alce M. Hippeler	
3) E. Maximino T. Schneider	988-19-23-09
4) Valentin Guedes Nave, -	651 999847871
5) Dulce G. Rocha Aguiar (45)	988032181
6) Laurene M. Roser Nunes	999832159
7) Marcia C. Lautich	988 25-0226
8) Luiz Antonio da Almeida	988 19 2302
9)	
10)	
11)	
12)	
13)	
14)	
15)	

PESQUISA DE PREÇO			
PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR 2023 MAIO A DEZEMBRO			
ALIMENTO	UND DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL	VALOR ORGÂNICO
1.	Abacate	KG	
2.	Abacaxi	KG	
3.	Abóbora cabotiá	KG	
4.	Abobrinha verde	KG	
5.	Acelga	UNID	
6.	Agnoline	KG	
7.	Alface	UNID	R\$ 45,00
8.	Alho graúdo	KG	
9.	Banana Maçã	KG	
9.	Banana nanica	KG	
10.	Banana prata	KG	
10.	Batata doce	KG	
11.	Bergamota/mexirica	KG	
12.	Berinjela	KG	
13.	Beterraba	KG	
14.	Bolacha caseira	KG	
15.	Brócolis	UNID	
16.	Caqui chocolate	KG	
16.	Cebola	KG	
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO	
18.	Cenoura	KG	
19.	Chuchu	KG	
20.	Couve-flor	UNID	
21.	Couve-folha	MAÇO	
22.	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG	
23.	Doce de frutas	KG	
24.	Esfiha, recheio de carne moída – 60g	KG	R\$ 45,00
25.	Esfiha, recheio de frango – 60g	KG	R\$ 45,00
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG	
26.	Feijão carioca	KG	
26.	Feijão preto	KG	
27.	Goiaba	KG	
28.	Inhame	KG	
28.	Laranja lima	KG	
29.	Laranja pera	KG	
31.	Macarrão caseiro	KG	
32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG	R\$ 27,00
33.	Macarrão caseiro integral	KG	R\$ 23,00
33.	Maçã argentina	KG	

34.	Maçã fugi/gala	KG		
34.	Mamão	KG		
35.	Mandioca, descascada e congelada	KG	R\$ 7,00	
36.	Manga sem fio	KG		
37.	Melado de cana	KG		
38.	Melancia	KG		
39.	Melão caipira	KG		
40.	Milho verde em espiga	KG		
40.	Mini bolo, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID		
41.	Mini pizza de carne, 60g	UNID	R\$ 4,00	
42.	Morango	KG		
43.	Pão caseiro	KG	R\$ 22,00	
44.	Pão caseiro colorido	KG	R\$ 24,00	
45.	Pão caseiro integral	KG	R\$ 27,00	
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID	R\$ 25,00 (4 R\$ UNID)	
47.	Pepino	KG		
48.	Pera	KG		
49.	Polpa de fruta – congelada	KG		
50.	Poncã	KG		
51.	Repolho verde	KG		
52.	Repolho roxo	KG		
52.	Salsinha, 200gr	MAÇO		
53.	Tomate	KG		
54.	Uva	KG		

Pesquisa de preço realizada pela nutricionista diretamente com o (a) produtor (a).

Data: 31/03/2023

Priscila K. Rossato Neuberger
 CPF: 066.939.849-75
 Nutricionista CRN:8/7521

PESQUISA DE PREÇO			
PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR 2023 MAIO A DEZEMBRO			
ALIMENTO	UND DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL	VALOR ORGÂNICO
1.	Abacate	KG	
2.	Abacaxi	KG	
3.	Abóbora cabotiá	KG	
4.	Abobrinha verde	KG	R\$ 10,00
5.	Acelga	UNID	
6.	Agnoline	KG	
7.	Alface	KG UN	R\$ 6,00
8.	Alho graúdo	KG	
9.	Banana Maçã	KG	
9.	Banana nanica	KG	
10.	Banana prata	KG	
10.	Batata doce	KG	
11.	Bergamota/mexirica	KG	
12.	Berinjela	KG	
13.	Beterraba	KG	R\$ 10,00
14.	Bolacha caseira	KG	
15.	Brócolis	UNID	R\$ 10,00
16.	Caqui chocolate	KG	
16.	Cebola	KG	
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO	R\$ 25,00 → R\$ 5,00 mco
18.	Cenoura	KG	R\$ 10,00
19.	Chuchu	KG	R\$ 10,00
20.	Couve-flor	UNID	R\$ 10,00
21.	Couve-folha, 10 folhas	MAÇO	R\$ 10,00
22.	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG	
23.	Doce de frutas	KG	
24.	Esfiha, recheio de carne moída – 60g	KG	
25.	Esfiha, recheio de frango – 60g	KG	
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG	
26.	Feijão carioca	KG	
26.	Feijão preto	KG	
27.	Goiaba	KG	
28.	Inhame	KG	
28.	Laranja lima	KG	
29.	Laranja pera	KG	
31.	Macarrão caseiro	KG	
32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG	
33.	Macarrão caseiro integral	KG	
33.	Maçã argentina	KG	

34.	Maçã fugi/gala	KG		
34.	Mamão	KG		
35.	Mandioca, descascada e congelada	KG	R\$ 20,00	
36.	Manga sem fio	KG		
37.	Melado de cana	KG	R\$ 22,00	
38.	Melancia	KG		
39.	Melão caipira	KG		
40.	Milho verde em espiga	KG	R\$ 30,00	
40.	Mini bolo, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID		
41.	Mini pizza de carne, 60g	UNID		
42.	Morango	KG		
43.	Pão caseiro	KG		
44.	Pão caseiro colorido	KG		
45.	Pão caseiro integral	KG		
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID		
47.	Pepino	KG	R\$ 22,00	
48.	Pera	KG		
49.	Polpa de fruta – congelada	KG		
50.	Poncã	KG		
51.	Repolho verde	KG	R\$ 20,00	
52.	Repolho roxo	KG		
52.	Salsinha, 200gr	MAÇO	R\$ 25,00	R\$ 5,00 UNID.
53.	Tomate	KG	R\$ 23,00	
54.	Uva	KG		

Pesquisa de preço realizada pela nutricionista diretamente com o (a) produtor (a).

* Luiz Antonio Schneider

Data: 28/03/2023

Priscila K. Rossato Neuberger
Priscila K. Rossato Neuberger
CPF: 066.939.849-75
Nutricionista CRN:8/7521

She Maria Hippler

016
clw

PESQUISA DE PREÇO				
PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR 2023 MAIO A DEZEMBRO				
ALIMENTO		UND DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL	VALOR ORGÂNICO
1.	Abacate	KG		
2.	Abacaxi	KG		
3.	Abóbora cabotiá	KG		
4.	Abobrinha verde	KG	R\$ 10,00	
5.	Acelga	UNID		
6.	Agnoline	KG		
7.	Alface	KG		
8.	Alho graúdo	KG		
9.	Banana Maçã	KG		
9.	Banana nanica	KG		
10.	Banana prata	KG		
10.	Batata doce	KG	R\$ 5,00	
11.	Bergamota/mexirica	KG		
12.	Berinjela	KG		
13.	Beterraba	KG		
14.	Bolacha caseira	KG	R\$ 4,00	
15.	Brócolis	UNID		
16.	Caqui chocolate	KG		
16.	Cebola	KG		
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO	R\$ 8,00	
18.	Cenoura	KG		
19.	Chuchu	KG	R\$ 6,00	
20.	Couve-flor	UNID		
21.	Couve-folha	MAÇO		
22.	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG	R\$ 30,00	
23.	Doce de frutas	KG	R\$ 20,00	
24.	Esfíha, recheio de carne moída – 60g	KG	R\$ 40,00	
25.	Esfíha, recheio de frango – 60g	KG	R\$ 40,00	
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG		
26.	Feijão carioca	KG		
26.	Feijão preto	KG		
27.	Goiaba	KG		
28.	Inhame	KG		
28.	Laranja lima	KG		
29.	Laranja pera	KG		
31.	Macarrão caseiro	KG		
32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG		
33.	Macarrão caseiro integral	KG		
33.	Maçã argentina	KG		

34.	Maçã fugi/gala	KG		
34.	Mamão	KG		
35.	Mandioca, descascada e congelada	KG	R\$ 10,00	
36.	Manga sem fio	KG		
37.	Melado de cana	KG	R\$ 20,00	
38.	Melancia	KG		
39.	Melão caipira	KG		
40.	Milho verde em espiga	KG	R\$ 20,00	
40.	Mini bolo, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID	R\$ 1,60	
41.	Mini pizza de carne, 60g	UNID	R\$ 5,00	
42.	Morango	KG		
43.	Pão caseiro	KG	R\$ 25,00	
44.	Pão caseiro colorido	KG	R\$ 25,00	
45.	Pão caseiro integral	KG	R\$ 25,00	
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID	R\$ 1,00	
47.	Pepino	KG		
48.	Pera	KG		
49.	Polpa de fruta – congelada	KG		
50.	Poncã	KG		
51.	Repolho verde	KG		
52.	Repolho roxo	KG		
52.	Salsinha, 200gr	MAÇO		
53.	Tomate	KG		
54.	Uva	KG		

Pesquisa de preço realizada pela nutricionista diretamente com o (a) produtor (a).

Data: 30/03/2023

Priscila K. Rossato Neuberger
 CPF: 066.939.849-75
 Nutricionista CRN:8/7521

PESQUISA DE PREÇO			
PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR 2023 MAIO A DEZEMBRO			
ALIMENTO	UND DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL	VALOR ORGÂNICO
1.	Abacate	KG	
2.	Abacaxi	KG	
3.	Abóbora cabotiá	KG	6,00
4.	Abobrinha verde	KG	6,00
5.	Acelga	UNID	
6.	Agnoline	KG	
7.	Alface	KG	
8.	Alho graúdo	KG	20,00
9.	Banana Maçã	KG	
9.	Banana nanica	KG	
10.	Banana prata	KG	
10.	Batata doce	KG	
11.	Bergamota/mexirica	KG	
12.	Berinjela	KG	
13.	Beterraba	KG	
14.	Bolacha caseira	KG	40,00
15.	Brócolis	UNID	
16.	Caqui chocolate	KG	
16.	Cebola	KG	
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO	
18.	Cenoura	KG	
19.	Chuchu	KG	
20.	Couve-flor	UNID	
21.	Couve-folha	MAÇO	
22.	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG	32,00
23.	Doce de frutas	KG	25,00
24.	Esfiha, recheio de carne moída - 60g	KG	50,00
25.	Esfiha, recheio de frango - 60g	KG	5,00 unidade
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG	
26.	Feijão carioca	KG	
26.	Feijão preto	KG	
27.	Goiaba	KG	
28.	Inhame	KG	
28.	Laranja lima	KG	
29.	Laranja pera	KG	
31.	Macarrão caseiro	KG	40,00
32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG	50,00
33.	Macarrão caseiro integral	KG	50,00
33.	Maçã argentina	KG	

Priscila K. Rossato Neuburger
 CPF: 066.939.849-75
 Nutricionista CRN:8/7521

Data: 28-03-2023 Priscila Neuburger

Pesquisa de preço realizada pela nutricionista diretamente com o (a) produtor (a).

34.	Maçã Fuji/gala	KG	
34.	Mamão	KG	
35.	Mandioca, descascada e congelada	KG	
36.	Manga sem fio	KG	
37.	Melado de cana	KG	25,00
38.	Melancia	KG	
39.	Meião capira	KG	
40.	Milho verde em espiga	KG	
40.	Mini bolo, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID	
41.	Mini pizza de carne, 60g	UNID	5,00 unidades
42.	Morango	KG	35,00
43.	Pão caseiro	KG	26,00
44.	Pão caseiro colorido	KG	30,00
45.	Pão caseiro integral	KG	30,00
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID	3,00 UNID 3,00 R\$ UNID
47.	Pepino	KG	
48.	Pera	KG	
49.	Polpa de fruta - congelada	KG	
50.	Ponçã	KG	
51.	Repolho verde	KG	
52.	Repolho roxo	KG	
52.	Salsinha, 200gr	MAÇO	
53.	Tomate	KG	
54.	Uva	KG	

PESQUISA DE PREÇO				
PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR 2023 MAIO A DEZEMBRO				
ALIMENTO		UND DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL	VALOR ORGÂNICO
1.	Abacate	KG		
2.	Abacaxi	KG		
3.	Abóbora cabotiá	KG		
4.	Abobrinha verde	KG	R\$ 7,00	
5.	Acelga	UNID		
6.	Agnoline	KG		
7.	Alface	KG		
8.	Alho graúdo	KG		
9.	Banana Maçã	KG		
9.	Banana nanica	KG		
10.	Banana prata	KG		
10.	Batata doce	KG	R\$ 8,00	
11.	Bergamota/mexirica	KG	R\$ 10,00	
12.	Berinjela	KG		
13.	Beterraba	KG		
14.	Bolacha caseira	KG		
15.	Brócolis	UNID		
16.	Caqui chocolate	KG		
16.	Cebola	KG		
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO		
18.	Cenoura	KG		
19.	Chuchu	KG	R\$ 10,00	
20.	Couve-flor	UNID		
21.	Couve-folha	MAÇO		
22.	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG		
23.	Doce de frutas	KG	R\$ 25,00	
24.	Esfíha, recheio de carne moída – 60g	KG		
25.	Esfíha, recheio de frango – 60g	KG		
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG		
26.	Feijão carioca	KG		
26.	Feijão preto	KG		
27.	Goiaba	KG		
28.	Inhame	KG		
28.	Laranja lima	KG		
29.	Laranja pera	KG		
31.	Macarrão caseiro	KG		
32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG		
33.	Macarrão caseiro integral	KG		
33.	Maçã argentina	KG		

34.	Maçã fugi/gala	KG		
34.	Mamão	KG		
35.	Mandioca, descascada e congelada	KG		
36.	Manga sem fio	KG		
37.	Melado de cana	KG	R\$ 20,00	
38.	Melancia	KG		
39.	Melão caipira	KG		
40.	Milho verde em espiga	KG	R\$ 30,00	
40.	Mini boio, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID		
41.	Mini pizza de carne, 60g	UNID		
42.	Morango	KG	R\$ 33,00	
43.	Pão caseiro	KG		
44.	Pão caseiro colorido	KG		
45.	Pão caseiro integral	KG		
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID		
47.	Pepino	KG	R\$ 8,00	
48.	Pera	KG		
49.	Polpa de fruta – congelada	KG	R\$ 25,00	
50.	Poncã	KG		
51.	Repolho verde	KG		
52.	Repolho roxo	KG		
52.	Salsinha, 200gr	MAÇO		
53.	Tomate	KG		
54.	Uva	KG		

Data: 28/03/2023

* Laurena M. Kasper Mendes

Assinatura / carimbo:

PESQUISA DE PREÇO			
PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR 2023 MAIO A DEZEMBRO			
ALIMENTO	UND DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL	VALOR ORGÂNICO
1.	Abacate	KG	
2.	Abacaxi	KG	
3.	Abóbora cabotiá	KG	
4.	Abobrinha verde	KG	
5.	Acelga	UNID	
6.	Agnoline	KG	
7.	Alface	UNID	
8.	Alho graúdo	KG	
9.	Banana Maçã	KG	
9.	Banana nanica	KG	
10.	Banana prata	KG	
10.	Batata doce	KG	
11.	Bergamota/mexirica	KG	
12.	Berinjela	KG	
13.	Beterraba	KG	
14.	Bolacha caseira	KG	R\$ 40,00
15.	Brócolis	UNID	
16.	Caqui chocolate	KG	
16.	Cebola	KG	
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO	R\$ 5,00
18.	Cenoura	KG	R\$ 8,00
19.	Chuchu	KG	R\$ 8,00
20.	Couve-flor	UNID	
21.	Couve-folha	MAÇO	
22.	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG	R\$ 30,00
23.	Doce de frutas	KG	
24.	Esfiha, recheio de carne moída – 60g	KG	R\$ 50,00
25.	Esfiha, recheio de frango – 60g	KG	R\$ 50,00
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG	
26.	Feijão carioca	KG	
26.	Feijão preto	KG	
27.	Goiaba	KG	
28.	Inhame	KG	
28.	Laranja lima	KG	
29.	Laranja pera	KG	
31.	Macarrão caseiro	KG	R\$ 40,00
32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG	R\$ 40,00
33.	Macarrão caseiro integral	KG	R\$ 40,00
33.	Maçã argentina	KG	

34.	Maçã fugi/gala	KG		
34.	Mamão	KG		
35.	Mandioca, descascada e congelada	KG		
36.	Manga sem fio	KG		
37.	Melado de cana	KG		
38.	Melancia	KG		
39.	Melão caipira	KG		
40.	Milho verde em espiga	KG		
40.	Mini bolo, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID	R\$ 5,00	
41.	Mini pizza de carne, 60g	UNID	R\$ 5,00	
42.	Morango	KG		
43.	Pão caseiro	KG		
44.	Pão caseiro colorido	KG		
45.	Pão caseiro integral	KG		
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID	R\$ 5,00	
47.	Pepino	KG		
48.	Pera	KG		
49.	Polpa de fruta – congelada	KG		
50.	Poncã	KG		
51.	Repolho verde	KG		
52.	Repolho roxo	KG		
52.	Salsinha, 200gr	MAÇO	R\$ 5,00	
53.	Tomate	KG		
54.	Uva	KG		

Pesquisa de preço realizada pela nutricionista diretamente com o (a) produtor (a).

Data: 31/03/2023

+ Emma Blazini Walter

Priscila K. Rossato Neuberger
 CPF: 066.939.849-75
 Nutricionista CRN:8/7521

PESQUISA DE PREÇO			
PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR 2023 MAIO A DEZEMBRO			
ALIMENTO	UND DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL	VALOR ORGÂNICO
1.	Abacate	KG	
2.	Abacaxi	KG	
3.	Abóbora cabotiá	KG	
4.	Abobrinha verde	KG	
5.	Acelga	UNID	
6.	Agnoline	KG	
7.	Alface	UNID	
8.	Alho graúdo	KG	
9.	Banana Maçã	KG	
9.	Banana nanica	KG	
10.	Banana prata	KG	
10.	Batata doce	KG	
11.	Bergamota/mexirica	KG	
12.	Berinjela	KG	
13.	Beterraba	KG	
14.	Bolacha caseira	KG	R\$ 40,00
15.	Brócolis	UNID	
16.	Caqui chocolate	KG	
16.	Cebola	KG	
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO	
18.	Cenoura	KG	
19.	Chuchu	KG	
20.	Couve-flor	UNID	
21.	Couve-folha	MAÇO	
22.	Caça caseira, recheio de fruta natural	KG	
23.	Doce de frutas	KG	
24.	Esfiha, recheio de carne moída – 60g	KG	
25.	Esfiha, recheio de frango – 60g	KG	
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG	
26.	Feijão carioca	KG	
26.	Feijão preto	KG	
27.	Goiaba	KG	
28.	Inhame	KG	
28.	Laranja lima	KG	
29.	Laranja pera	KG	
31.	Macarrão caseiro	KG	R\$ 40,00
32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG	
33.	Macarrão caseiro integral	KG	
33.	Maçã argentina	KG	

34.	Maçã fugi/gala	KG		
34.	Mamão	KG		
35.	Mandioca, descascada e congelada	KG		
36.	Manga sem fio	KG		
37.	Melado de cana	KG		
38.	Melancia	KG		
39.	Melão caipira	KG		
40.	Milho verde em espiga	KG		
40.	Mini bolo, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID		
41.	Mini pizza de carne, 60g	UNID		
42.	Morango	KG		
43.	Pão caseiro	KG	R\$ 27,00	
44.	Pão caseiro colorido	KG		
45.	Pão caseiro integral	KG	R\$ 32,00	
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID		
47.	Pepino	KG		
48.	Pera	KG		
49.	Polpa de fruta – congelada	KG		
50.	Poncã	KG		
51.	Repolho verde	KG		
52.	Repolho roxo	KG		
52.	Salsinha, 200gr	MAÇO		
53.	Tomate	KG		
54.	Uva	KG		

Pesquisa de preço realizada pela nutricionista diretamente com o (a) produtor (a).

Data: 29/03/2023

* Maria Madalena Herz Domit

Priscila K. Rossato Neuberger
CPF: 066.939.849-75
Nutricionista CRN:8/7521



PESQUISA DE PREÇO				
PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR 2023 MAIO A DEZEMBRO				
ALIMENTO		UND DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL	VALOR ORGÂNICO
1.	Abacate	KG	R\$ 5,04	R\$ 6,55
2.	Abacaxi	KG	R\$ 5,06	R\$ 6,58
3.	Abóbora cabotia	KG	R\$ 8,21	R\$ 10,67
4.	Abobrinha verde	KG	R\$ 6,31	R\$ 8,20
5.	Acelga	UNID	R\$ 9,90	R\$ 12,87
6.	Agnoline	KG		R\$ -
7.	Alface	KG	R\$ 9,21	R\$ 11,97
8.	Alho graúdo	KG	R\$ 28,64	R\$ 37,23
9.	Banana Maçã	KG	R\$ 5,75	R\$ 7,48
9.	Banana nanica	KG	R\$ 5,51	R\$ 7,16
10.	Banana prata	KG	R\$ 11,00	R\$ 14,30
10.	Batata doce	KG	R\$ 4,91	R\$ 6,38
11.	Bergamota/mexirica	KG	R\$ 5,36	R\$ 6,97
12.	Berinjela	KG	R\$ 5,48	R\$ 7,12
13.	Beterraba	KG	R\$ 5,02	R\$ 6,53
14.	Bolacha caseira (mantela/fubá)	KG	R\$ 40,81	R\$ 53,05
15.	Brócolis	UNID	R\$ 9,00	R\$ 11,70
16.	Caqui chocolate	KG	R\$ 9,19	R\$ 11,95
16.	Cebola	KG	R\$ 5,32	R\$ 6,92
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO	R\$ 4,47	R\$ 5,81
18.	Cenoura	KG	R\$ 6,95	R\$ 9,04
19.	Chuchu	KG	R\$ 4,51	R\$ 5,86
20.	Couve-flor	UNID	R\$ 14,30	R\$ 18,59
21.	Couve-folha (200-250gr)	MAÇO	R\$ 2,86	R\$ 3,72
22.	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG		R\$ -
23.	Doce de frutas	KG	R\$ 22,51	R\$ 29,26
24.	Esfiha, recheio de carne moída – 60g	KG		R\$ -
25.	Esfiha, recheio de frango – 60g	KG		R\$ -
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG		R\$ -
26.	Feijão carioca	KG	R\$ 16,02	R\$ 20,83
26.	Feijão preto	KG	R\$ 14,87	R\$ 19,33
27.	Goiaba	KG	R\$ 6,35	R\$ 8,26
28.	Inhame	KG		R\$ -
28.	Laranja lima	KG	R\$ 8,45	R\$ 10,99
29.	Laranja pera	KG	R\$ 4,45	R\$ 5,79
31.	Macarrão caseiro	KG	R\$ 34,00	R\$ 44,20
32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG	R\$ 34,00	R\$ 44,20
33.	Macarrão caseiro integral	KG	R\$ 38,00	R\$ 49,40
33.	Maçã argentina	KG		R\$ -
34.	Maçã fugi/gala	KG		R\$ -
34.	Mamão	KG	R\$ 7,28	R\$ 9,46



COPERFAM - Cooperativa de Agroecologia e da Agricultura Familiar

35.	Mandioca, descascada e congelada	KG	R\$ 9,40	R\$ 12,22
36.	Manga sem fio	KG	R\$ 6,04	R\$ 7,85
37.	Melado de cana	KG	R\$ 27,50	R\$ 35,75
38.	Melancia	KG	R\$ 4,43	R\$ 5,76
39.	Melão caipira	KG	R\$ 9,03	R\$ 11,74
40.	Milho verde em espiga	KG	R\$ 7,55	R\$ 9,82
40.	Mini bolo, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID		R\$ -
41.	Mini pizza de carne, 60g	UNID	R\$ 4,77	R\$ 6,20
42.	Morango	KG	R\$ 26,43	R\$ 34,36
43.	Pão caseiro	KG	R\$ 24,00	R\$ 31,20
44.	Pão caseiro colorido	KG	R\$ 25,20	R\$ 32,76
45.	Pão caseiro integral	KG	R\$ 22,52	R\$ 29,28
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID		R\$ -
47.	Pepino	KG	R\$ 5,60	R\$ 7,28
48.	Pera	KG	R\$ 7,14	R\$ 9,28
49.	Polpa de fruta – congelada	KG	R\$ 25,30	R\$ 32,89
50.	Poncã	KG	R\$ 5,36	R\$ 6,97
51.	Repolho verde	KG	R\$ 4,80	R\$ 6,24
52.	Repolho roxo	KG	R\$ 9,59	R\$ 12,47
52.	Salsinha, 200gr	MAÇO	R\$ 4,07	R\$ 5,29
53.	Tomate	KG	R\$ 6,63	R\$ 8,62
54.	Uva	KG	R\$ 10,77	R\$ 14,00

Quatro Pontes-PR, 24 de março de 2023.

**COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA
AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM
CNPJ 08.611.304/0001-05**

**HERBERTO LAMB
Presidente**

Linha Souza Naves, Quatro Pontes – Paraná CEP: 85940-000

CNPJ: 08.611.304/0001-05 -- E-mail: coperfam@yahoo.com.br - Telefone: (45) 3284-5409 - (45)99984 7871

PESQUISA DE PREÇO		
PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR – Maio á Dezembro 2023.		
ALIMENTO	UND. DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL
1.	Abacate	KG R\$ 7,69
2.	Abacaxi	KG R\$ 8,99
3.	Abóbora cabotia	KG R\$ 3,69
4.	Abobrinha verde	KG R\$ 5,49
5.	Acelga	UNID R\$ 8,99
6.	Agnoline	KG R\$ 25,95
7.	Alface	KG R\$ 4,49
8.	Alho graúdo	KG R\$ 19,95
9.	Banana Maçã	KG R\$ 10,95
9.	Banana nanica	KG R\$ 4,89
10.	Banana prata	KG R\$ 9,39
10.	Batata doce	KG R\$ 4,19
11.	Bergamota/mexirica	KG R\$ 5,99
12.	Berinjela	KG R\$ 7,89
13.	Beterraba	KG R\$ 4,99
14.	Bolacha caseira	KG R\$ 31,95
15.	Brócolis	UNID R\$ 8,89
16.	Caqui chocolate	KG R\$ 14,49
16.	Cebola	KG R\$ 5,49
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO R\$ 4,99
18.	Cenoura	KG R\$ 6,49
19.	Chuchu	KG R\$ 4,99
20.	Couve-flor	UNID R\$ 10,95
21.	Couve-folha	MAÇO R\$ 3,99
22.	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG R\$ 23,44
23.	Doce de frutas	KG R\$ 12,99
24.	Esfiha, recheio de carne moída – 60g	KG R\$ 56,90
25.	Esfiha, recheio de frango – 60g	KG R\$ 56,90
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG R\$ 48,69
26.	Feijão carioca	KG R\$ 9,75
26.	Feijão preto	KG R\$ 6,89
27.	Goiaba	KG R\$ 10,95

025
clw

28.	Inhame	KG	R\$ 14,99
28.	Laranja lima	KG	R\$ 8,99
29.	Laranja pera	KG	R\$ 3,79
31.	Macarrão caseiro	KG	R\$ 32,95
32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG	R\$
33.	Macarrão caseiro integral	KG	R\$
33.	Maçã argentina	KG	R\$ 14,39
34.	Maçã fugi/gala	KG	R\$ 11,69
34.	Mamão	KG	R\$ 17,49
35.	Mandioca, descascada e congelada	KG	R\$ 8,59
36.	Manga sem fio	KG	R\$ 8,99
37.	Melado de cana	KG	R\$ 19,95
38.	Melancia	KG	R\$ 3,99
39.	Melão caipira	KG	R\$ 6,99
40.	Milho verde em espiga	KG	R\$ 9,39
40.	Mini bolo, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID	R\$
41.	Mini pizza de carne, 60g	UNID	R\$ 7,70
42.	Morango	KG	R\$ 23,95
43.	Pão caseiro	KG	R\$ 39,65
44.	Pão caseiro colorido	KG	R\$
45.	Pão caseiro integral	KG	R\$ 39,95
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID	R\$ 7,70
47.	Pepino	KG	R\$ 5,39
48.	Pera	KG	R\$ 7,89
49.	Polpa de fruta – congelada	KG	R\$ 32,90
50.	Poncã	KG	R\$ 5,99
51.	Repolho verde	KG	R\$ 3,89
52.	Repolho roxo	KG	R\$ 7,89
52.	Salsinha, 200gr	MAÇO	R\$ 4,99
53.	Tomate	KG	R\$ 5,19
54.	Uva	KG	R\$ 10,79

Data: 03/04/2022

Assinatura / Carimbo


18.306.823/0001-67
SUPERMERCADO
EDUARDO LIMA - LIMA
RUA SÃO CARLOS, 410 - CENTRO
SANTO ANTONIO - SÃO CARLOS - SP

PESQUISA DE PREÇO

PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR 2023 MAIO A DEZEMBRO

ALIMENTO		UND DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL	VALOR ORGÂNICO
1.	Abacate	KG	--	
2.	Abacaxi	KG	8,94	
3.	Abóbora cabotiá	KG	--	
4.	Abobrinha verde	KG	4,18	
5.	Acelga	UNID	4,81	
6.	Agnoline	KG	--	
7.	Alface	KG	9,92	
8.	Alho graúdo	KG	--	
9.	Banana Maçã	KG	4,17	
9.	Banana nanica	KG	--	
10.	Banana prata	KG	--	
10.	Batata doce	KG	3,69	
11.	Bergamota/mexirica	KG	5,61	
12.	Berinjela	KG	--	
13.	Beterraba	KG	4,31	
14.	Bolacha caseira	KG	28,53	
15.	Brócolis	UNID	--	
16.	Caqui chocolate	KG	--	
16.	Cebola	KG		8,22
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO	3,22	
18.	Cenoura	KG	4,30	
19.	Chuchu	KG	3,51	
20.	Couve-flor	UNID	--	
21.	Couve-folha	MAÇO	3,89	
22.	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG	15,50	
23.	Doce de frutas	KG	18,74	
24.	Esfiha, recheio de carne moída – 60g	KG	--	
25.	Esfiha, recheio de frango – 60g	KG	--	
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG	37,03	
26.	Feijão carioca	KG	8,48	
26.	Feijão preto	KG	8,48	
27.	Goiaba	KG	--	
28.	Inhame	KG	--	
28.	Laranja lima	KG	--	
29.	Laranja pera	KG	4,74	
31.	Macarrão caseiro	KG	19,55	

32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG	--	
33.	Macarrão caseiro integral	KG	--	
33.	Maçã argentina	KG	--	
34.	Maçã fugi/gala	KG	--	
34.	Mamão	KG		11,55
35.	Mandioca, descascada e congelada	KG	6,81	
36.	Manga sem fio	KG	--	
37.	Melado de cana	KG	14,60	
38.	Melancia	KG	--	
39.	Melão caipira	KG	4,50	
40.	Milho verde em espiga	KG	--	
40.	Mini bolo, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID	--	
41.	Mini pizza de carne, 60g	UNID	1,82	
42.	Morango	KG	26,13	
43.	Pão caseiro	KG	14,22	
44.	Pão caseiro colorido	KG	14,22	
45.	Pão caseiro integral	KG	15,22	
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID	--	
47.	Pepino	KG	4,53	
48.	Pera	KG	--	
49.	Polpa de fruta – congelada	KG	--	
50.	Poncã	KG	--	
51.	Repolho verde	KG	3,44	
52.	Repolho roxo	KG	--	
52.	Salsinha, 200gr	MAÇO	3,22	
53.	Tomate	KG		
54.	Uva	KG	--	7,35

Obs: O municipio paga 30% á mais para orgânicos.

Data: 24/03/2023

Assinatura / carimbo: Maira Hermann
Município de Mercedes

Maira Jaine Hermann
Nutricionista
Port.039/2018

PESQUISA DE PREÇO				
PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR 2023 MAIO A DEZEMBRO				
ALIMENTO		UND DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL	VALOR ORGÂNICO
1.	Abacate	KG		4,50
2.	Abacaxi	KG		
3.	Abóbora cabotia	KG		4,20
4.	Abobrinha verde	KG		4,20
5.	Acelga	UNID		9,95
6.	Agnoline	KG	51,00	
7.	Alface	KG		11,25
8.	Alho graúdo	KG		35,00
9.	Banana Maçã	KG		6,90
9.	Banana nanica	KG		5,10
10.	Banana prata	KG		6,90
10.	Batata doce	KG		4,15
11.	Bergamota/mexirica	KG		
12.	Berinjela	KG		4,15
13.	Beterraba	KG		4,8
14.	Bolacha caseira	KG	35,00	
15.	Brócolis	UNID		9,50
16.	Caqui chocolate	KG		9,25
16.	Cebola	KG		7,80
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO		4,50
18.	Cenoura	KG		6,10
19.	Chuchu	KG		5,40
20.	Couve-flor	UNID		10,40
21.	Couve-folha	MAÇO		4,95
22.	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG		
23.	Doce de frutas	KG		
24.	Esfiha, recheio de carne moída – 60g	KG		
25.	Esfiha, recheio de frango – 60g	KG		
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG		
26.	Feijão carioca	KG		
26.	Feijão preto	KG		
27.	Goiaba	KG		
28.	Inhame	KG		
28.	Laranja lima	KG		
29.	Laranja pera	KG		
31.	Macarrão caseiro	KG		47,80
32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG		50,65
33.	Macarrão caseiro integral	KG		50,65
33.	Maçã argentina	KG		

24.	Maçã fugi/gala	KG		
24.	Mamão	KG		12,55
35.	Mandioca, descascada e congelada	KG		9,85
36.	Manga sem fio	KG		4,20
37.	Molado de cana	KG	18,60	
38.	Melancia	KG		
39.	Melão calpira	KG		
40.	Milho verde com espiga	KG		10,80
40.	Mini bolo, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID		
41.	Mini pizza de carne, 80g	UNID		
42.	Morango	KG		37,00
43.	Pão caseiro	KG		24,00
44.	Pão caseiro colorido	KG		26,00
45.	Pão caseiro integral	KG		26,00
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID		
47.	Pepino	KG		5,90
48.	Pera	KG		
49.	Polpa de fruta - congelada	KG		24,60
50.	Ponca	KG		
51.	Repolho verde	KG		4,95
52.	Repolho roxo	KG		7,10
52.	Salinha, 200gr	MAÇO		4,90
53.	Tomate	KG		9,80
54.	Uva	KG		

Data:

23/03/2023

Assinatura / carimbo: *Instância R. Gabe*

95.719.597/0001-35

IE : 302.00838-13

Associação Central dos
Produtores Rurais Ecológicos

Rua Travessa Brasília, 10
Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

PESQUISA DE PREÇO				
PROJETO PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR 2023 MAIO A DEZEMBRO				
ALIMENTO	UND DE MEDIDA	VALOR CONVENCIONAL	VALOR ORGÂNICO	
1.	Abacate	KG	8.49	
2.	Abacaxi	KG	7.49	
3.	Abóbora cabotiá	KG	3.49	
4.	Abobrinha verde	KG	1.19	
5.	Acelga	UNID	1.19	
6.	Agnoline	KG	1.19	
7.	Alface	KG	1.19	
8.	Alho gráudo	KG	19.99	
9.	Banana Maçã	KG	11.49	
9.	Banana nanica	KG	8.49	
10.	Banana prata	KG	7.49	
10.	Batata doce	KG	3.49	
11.	Bergamota/mexirica	KG	11.49	
12.	Berinjela	KG	3.49	
13.	Beterraba	KG	2.49	
14.	Bolacha caseira	KG	29.99	
15.	Brócolis	UNID	1.19	
16.	Caqui chocolate	KG	1.19	
16.	Cebola	KG	1.19	
17.	Cebolinha verde, 200gr	MAÇO	1.19	
18.	Cenoura	KG	1.19	
19.	Chuchu	KG	1.19	
20.	Couve-flor	UNID	8.49	
21.	Couve-folha	MAÇO	1.19	
22.	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG	1.19	
23.	Doce de frutas	KG	11.99	
24.	Esfiha, recheio de carne moída – 60g	KG	2.49	
25.	Esfiha, recheio de frango – 60g	KG	2.49	
25.	Filé de tilápia sem espinho	KG	116.50	
26.	Feijão carioca	KG	10.90	
26.	Feijão preto	KG	7.30	
27.	Goiaba	KG	2.49	
28.	Inhame	KG	2.49	
28.	Laranja lima	KG	11.49	
29.	Laranja pera	KG	8.49	
31.	Macarrão caseiro	KG	1.19	
32.	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, couve folha)	KG	1.19	
33.	Macarrão caseiro integral	KG	1.19	
33.	Maçã argentina	KG	15.00	

031
Cm

34.	Maçã fugi/gala	KG	6.99	
34.	Mamão	KG	16.49	
35.	Mandioca, descascada e congelada	KG	8.99	
36.	Manga sem fio	KG	4.99	
37.	Melado de cana	KG	24.00	
38.	Melancia	KG	3.89	
39.	Melão caipira	KG	6.99	
40.	Milho verde em espiga	KG	10.99	
40.	Mini bolo, sem recheio e sem cobertura 80g	UNID	Não	
41.	Mini pizza de carne, 60g	UNID	Não	
42.	Morango	KG	10.00	
43.	Pão caseiro	KG	13.80	
44.	Pão caseiro colorido	KG	14.80	
45.	Pão caseiro integral	KG	14.00	
46.	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	UNID	Não	
47.	Pepino	KG	15.99	
48.	Pera	KG	10.00	
49.	Polpa de fruta - congelada	KG	35.00	
50.	Poncã	KG	4.99	
51.	Repolho verde	KG	2.69	
52.	Repolho roxo	KG	6.99	
52.	Salsinha, 200gr	MAÇO	4.99	
53.	Tomate	KG	4.99	
54.	Uva	KG	30.00	

Pesquisa de preço realizada pela nutricionista diretamente com o (a) produtor (a).

77.838.829/0001-92

João Kruger

Data:

SUPERMERCADO KRUGER LTDA.

27 março 2023

Av. Presidente Epitácio, 715 - Centro
85940-000 Quatro Pontes - PR

Priscila K. Rossato Neuberger
CPF: 066.939.849-75
Nutricionista CRN:8/7521

**CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
AGRICULTURA FAMILIAR 2023 - JUNHO A DEZEMBRO**

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL CONVENCIONAL	PREÇO UNITÁRIO ORGÂNICO	PREÇO TOTAL ORGÂNICO
1	Abacate	47,00	Kg	R\$ 5,74	R\$ 269,78	R\$ 7,46	R\$ 350,71
2	Abacaxi	108,00	Kg	R\$ 8,40	R\$ 907,20	R\$ 10,92	R\$ 1.179,36
3	Abóbora (moranga, cabotiá ou pescoço)	25,50	Kg	R\$ 6,00	R\$ 153,00	R\$ 7,80	R\$ 198,90
4	Abobrinha verde	46,30	Kg	R\$ 9,00	R\$ 416,70	R\$ 11,70	R\$ 541,71
5	Acelga	57,00	Und	R\$ 9,61	R\$ 547,77	R\$ 12,49	R\$ 712,10
6	Alface	123,00	Und	R\$ 6,10	R\$ 750,30	R\$ 7,93	R\$ 975,39
7	Alho	26,50	Kg	R\$ 22,86	R\$ 605,79	R\$ 29,72	R\$ 787,53
8	Banana Maça	235,00	Kg	R\$ 9,53	R\$ 2.239,55	R\$ 12,39	R\$ 2.911,42
9	Banana nanica	536,00	Kg	R\$ 4,96	R\$ 2.658,56	R\$ 6,45	R\$ 3.456,13
10	Banana Prata	74,00	Kg	R\$ 9,69	R\$ 717,06	R\$ 12,60	R\$ 932,18
11	Batata doce	248,00	Kg	R\$ 5,97	R\$ 1.480,56	R\$ 7,76	R\$ 1.924,73
12	Bergamota/mexirica	165,00	Kg	R\$ 7,20	R\$ 1.188,00	R\$ 9,36	R\$ 1.544,40
13	Beterraba	132,00	Kg	R\$ 6,77	R\$ 893,64	R\$ 8,80	R\$ 1.161,73
14	Bolacha caseira (kg)	30,00	Kg	R\$ 40,94	R\$ 1.228,20	R\$ 53,22	R\$ 1.596,66
15	Brócolis	111,00	Und	R\$ 9,30	R\$ 1.032,30	R\$ 12,09	R\$ 1.341,99
16	Caqui	50,00	Kg	R\$ 11,56	R\$ 578,00	R\$ 15,03	R\$ 751,40
17	Cebola	141,50	Kg	R\$ 5,09	R\$ 720,24	R\$ 6,62	R\$ 936,31
18	Cebolinha verde (250gr)	122,00	Mço	R\$ 6,00	R\$ 732,00	R\$ 7,80	R\$ 951,60
19	Cenoura	185,00	Kg	R\$ 8,32	R\$ 1.539,20	R\$ 10,82	R\$ 2.000,96
20	Chuchu	109,50	Kg	R\$ 9,33	R\$ 1.021,64	R\$ 12,13	R\$ 1.328,13
21	Couve flor	94,00	Und	R\$ 11,75	R\$ 1.104,50	R\$ 15,28	R\$ 1.435,85
22	Couve folha (maço com 12 folhas)	33,00	Mço	R\$ 6,16	R\$ 203,28	R\$ 8,01	R\$ 264,26
23	Cuca caseira, recheio de fruta natural	60,00	Kg	R\$ 30,67	R\$ 1.840,20	R\$ 39,87	R\$ 2.392,26
24	Doce de frutas - diversos sabores	8,00	Kg	R\$ 24,17	R\$ 193,36	R\$ 31,42	R\$ 251,37
25	Esfiha de carne moida, 60g (kg)	130,50	Kg	R\$ 52,30	R\$ 6.825,15	R\$ 67,99	R\$ 8.872,70
26	Esfiha de carne de frango, 60g (kg)	39,90	Kg	R\$ 48,33	R\$ 1.928,37	R\$ 62,83	R\$ 2.506,88
27	Feijão carioca	138,00	Kg	R\$ 12,22	R\$ 1.686,36	R\$ 15,89	R\$ 2.192,27
28	Feijão preto	121,00	Kg	R\$ 10,22	R\$ 1.236,62	R\$ 13,29	R\$ 1.607,61
29	File de tilápia, sem espinho	180,00	Kg	R\$ 44,07	R\$ 7.932,60	R\$ 57,29	R\$ 10.312,38
30	Laranja pera	246,00	Kg	R\$ 4,33	R\$ 1.065,18	R\$ 5,63	R\$ 1.384,73

31	Macarrão caseiro	69,50	Kg	R\$ 40,00	R\$ 2.780,00	R\$ 52,00	R\$ 3.614,00
32	Macarrão caseiro integral	24,00	Kg	R\$ 42,67	R\$ 1.024,08	R\$ 55,47	R\$ 1.331,30
33	Macarrão caseiro a Base de Vegetais	21,50	Kg	R\$ 41,33	R\$ 888,60	R\$ 53,73	R\$ 1.155,17
34	Mamão	180,00	Kg	R\$ 13,75	R\$ 2.475,00	R\$ 17,88	R\$ 3.217,50
35	Mandioca, descascada e congelada	229,00	Kg	R\$ 9,80	R\$ 2.244,20	R\$ 12,74	R\$ 2.917,46
36	Manga sem fio	105,00	Kg	R\$ 7,67	R\$ 805,35	R\$ 9,97	R\$ 1.046,96
37	Melado de cana	4,00	Kg	R\$ 25,50	R\$ 102,00	R\$ 33,15	R\$ 132,60
38	Melancia	421,00	Kg	R\$ 4,10	R\$ 1.726,10	R\$ 5,33	R\$ 2.243,93
39	Melão caipira	243,00	Kg	R\$ 7,67	R\$ 1.863,81	R\$ 9,97	R\$ 2.422,95
40	Mini pizza, 60g (und)	1600,00	Und	R\$ 5,90	R\$ 9.440,00	R\$ 7,67	R\$ 12.272,00
41	Morango - in natura	211,50	Kg	R\$ 36,00	R\$ 7.614,00	R\$ 46,80	R\$ 9.898,20
42	Pão caseiro	81,60	Kg	R\$ 30,88	R\$ 2.519,81	R\$ 40,14	R\$ 3.275,75
43	Pão caseiro integral	317,80	Kg	R\$ 33,98	R\$ 10.798,84	R\$ 44,17	R\$ 14.038,50
44	Pão caseiro colorido	103,60	Kg	R\$ 27,73	R\$ 2.872,83	R\$ 36,05	R\$ 3.734,68
45	Pão de batata recheado com frango, 60g	800,00	Und	R\$ 5,57	R\$ 4.456,00	R\$ 7,24	R\$ 5.792,80
46	Pepino	154,00	Kg	R\$ 8,53	R\$ 1.313,62	R\$ 11,09	R\$ 1.707,71
47	Pera	62,00	Kg	R\$ 8,34	R\$ 517,08	R\$ 10,84	R\$ 672,20
48	Polpa de fruta congelada	108,50	Kg	R\$ 31,07	R\$ 3.371,10	R\$ 40,39	R\$ 4.382,42
49	Poncã	176,00	Kg	R\$ 5,45	R\$ 959,20	R\$ 7,09	R\$ 1.246,96
50	Repolho Verde	63,50	Kg	R\$ 6,23	R\$ 395,61	R\$ 8,10	R\$ 514,29
51	Repolho Roxo	47,00	Kg	R\$ 8,16	R\$ 383,52	R\$ 10,61	R\$ 498,58
52	Salsinha (250gr)	122,00	Mço	R\$ 5,00	R\$ 610,00	R\$ 6,50	R\$ 793,00
53	Tomate	292,00	Kg	R\$ 7,94	R\$ 2.318,48	R\$ 10,32	R\$ 3.014,02
54	Uva	60,00	Kg	R\$ 10,52	R\$ 631,20	R\$ 13,68	R\$ 820,56
				TOTAL	R\$ 105.805,51	TOTAL	R\$ 137.547,17

PESQUISA DE PREÇO - CONVENCIONAL (Valor Médio PNAE)														
PROJETO PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR 2023														
ALIMENTO	Unid. / Kg / Lt / maço	Coperfam R\$	Krdiger R\$	Mercado Quatro Pontes R\$	PNAE Mercedes R\$	ACEMPRES R\$	Debora R\$	Elvenir R\$	Erna R\$	Laurene R\$	Luiz R\$	Marti R\$	Iise R\$	Valor Médio R\$
Abacate	KG	5,04		7,69		4,50								5,74
Abacaxi	KG		7,49	8,99	8,94									8,47
Abóbora cabotia	KG	8,21	3,79					6,00						6,00
Abobrinha verde	KG									7,00	10,00		10,00	9,00
Aceite	UNID.	9,90		8,99		9,95								9,61
Alface	UNID.	8,30		3,99							6,00			6,10
Alho cruado	KG	28,64		19,95				20,00						22,86
Banana Maça	KG	5,75	11,90	10,95										9,53
Banana nanica	KG	5,51	4,49	4,89										4,96
Banana Prata	KG	11,00	8,69	9,39						8,00			5,00	9,69
Batata doce	KG	4,91								10,00				5,97
Bergamota/mexerica	KG			5,99	5,61						10,00			7,20
Beterraba	KG	5,02	5,29								10,00			6,77
Bolacha caseira	KG	40,81										40,00	42,00	40,94
Brócolis	UNID.	9,00		8,89							10,00			9,30
Caqui de Chocolate	KG	9,19	10,99	14,49										11,66
Cebola branca	KG	5,32	4,45	5,49										5,09
Cebolinha verde (250g)	MÇO										5,00		8,00	6,00
Cenoura	KG	6,95									10,00			8,32
Chuchu	KG										10,00			9,33
Couve flor	UND	14,30		10,95							10,00			11,75
Couve folha, maço com 10 folhas	MÇO		4,49	3,99							10,00			6,16
Duca caseira	KG							32,00	30,00				30,00	30,67
Doce de fruta	KG	22,51						25,00		25,00				24,17
Esfíha Carne moida (60g)	KG			56,90										52,30
Esfíha de Frango (60g)	KG						45,00	50,00	50,00					48,33
Filé de tilápia	KG		46,50	48,69	37,03									44,07
Feijão Carioca	KG	16,02	10,90	9,75										12,22
Feijão Preto	KG	14,87	7,30		8,48									10,22
Laranja lima	KG	8,45	7,49	8,99										8,31
Laranja pera	KG	4,45		3,79	4,74									4,33
Macarrão caseiro	KG											40,00		40,00
Macarrão caseiro integral	KG	38,00												42,67
Macarrão a base de vegetais	KG	34,00												41,33
Mamão	KG	7,28	16,49	17,49										13,75
Mandioca, descascada e congelada	KG	9,40									10,00		10,00	9,80
Manga sem fio	KG	6,04	7,99	8,99										7,67
Melado de cana	KG	27,50	24,00					25,00						25,50
Melancia	KG	4,43	3,89	3,99										4,10
Melão caipira	KG	9,03	6,99	6,99										7,67
Milho em espiga	KG									30,00	30,00		20,00	26,67

CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA

AGRICULTURA FAMILIAR 2023

PRODUTOS	Jun/23	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	QUANTIDADE R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL CONVENCIONAL R\$	PREÇO UNITÁRIO ORGÂNICO R\$	PREÇO TOTAL ORGÂNICO R\$
ABACAXI	4,5			6,0	21,0	15,0	5,0	56,0 Kg	8,40	470,40	10,92	611,52
ABÓBORA CABOTIÁ	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,0		6,5 Kg	6,00	39,00	7,80	50,70
ABOBRINHA VERDE	3,0	2,0	2,0	6,0	1,0	3,0		8,0 Kg	9,00	72,00	11,70	93,60
ACELGA	6,0	6,0	6,0	6,0	3,0	3,0	3,0	33,0 Und	9,61	317,13	12,49	412,27
ALFACE	8,0	14,0	14,0	14,0	14,0	16,0	7,0	87,0 Und	6,10	530,70	7,93	689,91
ALHO	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,5	5,5 Kg	22,86	125,73	29,72	163,45
BANANA NANICA	40,0	30,0	60,0	30,0	60,0	30,0	30,0	280,0 Kg	4,96	1.388,80	6,45	1.805,44
BATATA DOCE	20,0		52,0	20,0	20,0	20,0	12,0	144,0 Kg	5,97	859,68	7,76	1.117,58
BEGAMOTA	20,0		20,0	20,0		20,0	20,0	100,0 Kg	7,20	720,00	9,36	936,00
BETERRABA	8,0	8,0	8,0	8,0		8,0	8,0	48,0 Kg	6,77	324,96	8,80	422,45
BOLACHA CASEIRA		15,0			15,0			30,0 Kg	40,94	1.228,20	53,22	1.596,66
BRÓCOLIS	2,0	2,0	20,0		22,0	10,0		56,0 Und	9,30	520,80	12,09	677,04
CAQUI	20,0	20,0						40,0 Kg	11,56	462,40	15,03	601,12
CEBOLA	5,0	4,0	8,0	8,0	8,0	8,0	3,0	44,0 Mço	5,09	223,96	6,62	291,15
CEBOLINHA VERDE (250gr)	10,0	8,0	8,0	10,0	8,0	10,0	2,0	48,0 Kg	6,00	288,00	7,80	374,40
CENOURA	10,0	8,0	15,0	13,0	13,0	10,0	5,0	74,0 Kg	8,32	615,68	10,82	800,38
CHUCHU	2,0	1,0	6,0	12,0	7,0	6,0	6,0	40,0 Kg	9,33	373,20	12,13	485,16
COUVE-FLOR	12,0	1,0	10,0	10,0	10,0	10,0		53,0 Und	11,75	622,75	15,28	809,58
COUVE FOLHA (maço de 10 folhas)	8,0		8,0	8,0				24,0 Mço	6,16	147,84	8,01	192,19
CUCA CASEIRA				30,0		30,0		60,0 Kg	30,67	1.840,20	39,87	2.392,26
DOCE DE FRUTAS	4,0			4,0				8,0 Kg	24,17	193,36	31,42	251,37
ESFIHA DE CARNE MOÍDA (0.060gr)	8,0		24,0		24,0	24,0	24,0	96,0 Kg	52,30	5.020,80	67,99	6.527,04
FEIJÃO CARIOCA	8,0	4,0	8,0	5,0	4,0	4,0	4,0	37,0 Kg	12,22	452,14	15,89	587,78
FEIJÃO PRETO	8,0	4,0	8,0	8,0	4,0	4,0	4,0	32,0 Kg	10,22	327,04	13,29	425,15
FILE DE TILÁPIA, SEM ESPINHO	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0		180,0 Kg	44,07	7.932,60	57,29	10.312,38
LARANJA PERA	20,0		20,0	40,0	40,0			120,0 Kg	4,33	519,60	5,63	675,48
MACARRÃO CASEIRO					12,0		12,0	24,0 Kg	40,00	960,00	52,00	1.248,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL		12,0	12,0					24,0 Kg	42,67	1.024,08	55,47	1.331,30
MAMÃO	15,0		30,0	15,0	15,0			75,0 Kg	13,75	1.031,25	17,88	1.340,63
MANDIOCA	20,0	20,0	20,0	40,0	20,0	40,0	20,0	180,0 Kg	9,80	1.764,00	12,74	2.293,20
MANGA					20,0	20,0	20,0	60,0 Kg	7,67	460,20	9,97	598,26
MELADO DE CANA		4,0						4,0 Kg	25,50	102,00	33,15	132,60
MELANCIA				20,0	52,0	104,0	52,0	208,0 Kg	4,10	852,80	5,33	1.108,64
MELAO	40,0			20,0	20,0	20,0	20,0	120,0 Kg	7,67	920,40	9,97	1.196,52
MINI PIZZA DE CARNE MOÍDA		400,0		400,0	400,0	400,0		1.600,0 Und	5,90	9.440,00	46,80	12.272,00
MORANGO		40,0		40,0	20,0	20,0		120,0 Kg	36,00	4.320,00	56,16	6.758,62
PÃO CASEIRO	24,0	24,0		24,0	24,0	24,0	24,0	72,0 Kg	30,88	2.223,36	40,14	2.890,37
PÃO CASEIRO INTEGRAL	33,0	24,0	24,0	24,0	24,0			153,0 Kg	33,98	5.198,94	44,17	6.758,62
PÃO DE BATATA DE FRANGO	400,0						400,0	800,0 Und	5,57	4.456,00	7,24	5.792,80
PEPINO	8,0	8,0	16,0	16,0	16,0	16,0	8,0	88,0 Kg	8,53	750,64	11,09	975,83
POLPA DE FRUTA CONGELADA				8,0	4,0	4,0	8,0	24,0 Kg	31,07	745,68	40,39	969,38

037
clu

PONCÁ	40,0	20,0	20,0	20,0	4,0	4,0	4,0	4,0	8,0	80,0	Kg	5,45	436,00	7,09	566,80
REPOLHO VERDE	12,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	8,0	40,0	Kg	6,23	249,20	8,10	323,96
REPOLHO ROXO	8,0		4,0	4,0	8,0	8,0	4,0	4,0		28,0	Kg	8,16	228,48	10,61	297,02
SALSINHA (250gr)	10,0	8,0		10,0	8,0	10,0	10,0	2,0		48,0	Mco	5,00	240,00	6,50	312,00
TOMATE	10,5	12,0	20,0	20,0	16,0	20,0	20,0	6,0		108,5	Kg	7,94	861,49	10,32	1.119,94
UVA					20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	60,0	Kg	10,52	631,20	13,68	820,56
												TOTAL	62.512,69	TOTAL	81.266,50

CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMEI CANTINHO FELIZ

AGRICULTURA FAMILIAR 2023

PRODUTOS	jun/23	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL CONVENCIONAL R\$	PREÇO UNITÁRIO ORGANICO R\$	PREÇO TOTAL ORGANICO R\$
ABACATE	7,0	3,0	9,0	5,0	7,0	5,0	1,0	37,0 Kg	5,74	212,38	7,46	276,09
ABACAXI	3,0			3,0	6,0	6,0		18,0 Kg	8,40	151,20	10,92	196,56
ABÓBORA CABOTIA	1,0	1,0	1,0	0,5	1,0	1,0	0,5	6,0 Kg	6,00	36,00	7,80	46,80
ABOBRINHA VERDE	4,8	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	2,5	27,3 Kg	9,00	245,70	11,70	319,41
ACELGA	4,0	1,0	1,0	2,0	1,0	1,0	1,0	11,0 Uni	9,61	105,71	12,49	137,42
ALFACE	1,0	2,0	3,0	2,0	1,0	2,0	1,0	12,0 Uni	6,10	73,20	7,93	95,16
ALHO	2,5	1,5	2,5	2,5	2,0	2,5	1,0	14,5 Kg	22,86	331,47	29,72	430,91
BANANA MAÇÃ	40,0	30,0	50,0	30,0	40,0	30,0	15,0	235,0 Kg	9,53	2.239,55	12,39	2.911,42
BANANA NANICA	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	11,0	101,0 Kg	4,96	500,96	6,45	651,25
BANANA PRATA	10,0	10,0	15,0	10,0	10,0	10,0	9,0	74,0 Kg	9,69	717,06	12,60	932,18
BATATA DOCE	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	56,0 Kg	5,97	334,32	7,76	434,62
BERGAMOTA	3,0		6,0	1,0				10,0 Kg	7,20	72,00	9,36	93,60
BETERRABA	4,0	4,0	6,0	4,0	4,0	4,0	2,0	28,0 Kg	6,77	189,56	8,80	246,43
BRÓCOLIS	5,0	4,0	4,0	3,0	4,0	4,0	3,0	27,0 Uni	9,30	251,10	12,09	326,43
CEBOLA	4,0	2,0	5,0	4,0	5,0	4,0	1,5	25,5 Kg	5,09	129,80	6,62	168,73
CEBOLINHA VERDE (250gr)	4,0	2,0	5,0	4,0	5,0	4,0	1,0	25,0 Mço	6,00	150,00	7,80	195,00
CENOURA	9,5	7,0	9,5	11,0	11,5	9,5	3,5	61,5 Kg	8,32	511,68	10,82	665,18
CHUCHU	1,0	1,0	5,0	3,0	5,0	3,0	3,5	21,5 Kg	9,33	200,60	12,13	260,77
COUVE-FLOR	3,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	1,0	13,0 Uni	11,75	152,75	15,28	198,58
COUVE FOLHA (maço de 10 folhas)	2,0		2,0	2,0	2,0	1,0		9,0 Mço	6,16	55,44	8,01	72,07
ESFIHA DE CARNE MOÍDA (0,060gr)		2,5		2,5		2,5		7,5 Kg	52,30	392,25	67,99	509,93
ESFIHA DE FRANGO (0,060gr)	2,5		2,5		2,5			7,5 Kg	48,33	362,48	62,83	471,22
FEIJO CARIOCA	6,0	4,0	8,0	4,0	5,0	6,0	3,0	36,0 Kg	12,22	439,92	15,89	571,90
FEIJO PRETO	4,0	5,0	8,5	5,0	5,0	4,0	2,5	34,0 Kg	10,22	347,48	13,29	451,72
LARANJA PERA	6,0	6,0	12,0	6,0	6,0	6,0	6,0	48,0 Kg	4,33	207,84	5,63	270,19
MACARRÃO CASEIRO	1,0	1,0	1,5	1,0	2,0	2,0	1,0	9,5 Kg	40,00	380,00	52,00	494,00
MACARRÃO CASEIRO A BASE DE VEGETAIS	1,0		1,5		1,0			3,5 Kg	41,33	144,66	53,73	188,05
MAMAO	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	12,0	7,0	69,0 Kg	13,75	948,75	17,88	1.233,38
MANDIOCA	3,0	4,0	5,0	3,0	4,0	4,0	2,0	25,0 Kg	9,80	245,00	12,74	318,50
MANGA					6,0	6,0	3,0	15,0 Kg	7,67	115,05	9,97	149,57
MELANCIA	30,0			15,0	30,0	15,0	15,0	105,0 Kg	4,10	430,50	5,33	559,65
MELAO	12,0	10,0	10,0	12,0	10,0	6,0	9,0	69,0 Kg	7,67	529,23	9,97	688,00
MORANGO	5,5	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	1,0	31,5 Kg	36,00	1.134,00	46,80	1.474,20
PÃO CASEIRO COLORIDO	3,2	3,2	6,4	3,2	3,2	3,2	6,4	28,8 Kg	27,73	798,62	36,05	1.038,21
PÃO CASEIRO INTEGRAL	16,0	12,8	12,8	16,0	9,6	6,4	3,2	76,8 Kg	33,98	2.609,66	44,17	3.392,56
PEPINO	6,0	3,0	9,0	3,0	6,0	6,0	3,0	36,0 Kg	8,53	307,08	11,09	399,20
PERA	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0			8,0 Kg	8,34	66,72	10,84	86,74
POLPA DE FRUTA CONGELADA	1,5	1,0	2,0	1,5	1,0	1,5	1,0	9,5 Kg	31,07	295,17	40,39	383,71

PONCÁ	4,0	8,0	4,0	8,0				24,0	Kg	5,45	130,80	7,09	170,04
REPOLHO VERDE	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	0,5	9,5	Kg	6,23	59,19	8,10	76,94	
REPOLHO ROXO	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	6,0	Kg	8,16	48,96	10,61	63,65	
SALSINHA (250gr)	4,0	2,0	5,0	4,0	4,0	1,0	25,0	Mço	5,00	125,00	6,50	162,50	
TOMATE	12,0	5,0	11,0	10,0	11,0	2,5	60,5	Kg	7,94	480,37	10,32	624,48	
									TOTAL	17.259,19	TOTAL	22.436,94	

CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMEI PROFª CLARICE MARIA BREMM

AGRICULTURA FAMILIAR 2023

PRODUTOS	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL CONVENCIONAL R\$	PREÇO UNITÁRIO ORGÂNICO R\$	PREÇO TOTAL ORGÂNICO R\$
ABACATE	2,0	1,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	10,0 Kg	5,74	57,40	7,46	74,62
ABACAXI	6,0	6,0	9,0	1,0	6,0	3,0	3,0	34,0 Kg	8,40	285,60	10,92	371,28
ABÓBORA CABOTIÁ	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	13,0 Kg	6,00	78,00	7,80	101,40
ABOBRINHA VERDE	1,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	11,0 Kg	9,00	99,00	11,70	128,70
ACELGA	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	13,0 Uni	9,61	124,93	12,49	162,41
ALFACE	4,0	3,0	4,0	4,0	3,0	4,0	2,0	24,0 Uni	6,10	146,40	7,93	190,32
ALHO	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,5	6,5 Kg	22,86	148,59	29,72	193,17
BANANA NANICA	25,0	25,0	30,0	25,0	20,0	20,0	10,0	155,0 Kg	4,96	768,80	6,45	999,44
BATATA DOCE	8,0	4,0	12,0	8,0	8,0	8,0	8,0	48,0 Kg	5,97	286,56	7,76	372,53
BERGAMOTA	10,0		15,0	10,0	10,0	5,0	5,0	55,0 Kg	7,20	396,00	9,36	514,80
BETERRABA	12,0	8,0	12,0	4,0	8,0	8,0	4,0	56,0 Kg	6,77	379,12	8,80	492,86
BRÓCOLIS	4,0	4,0	6,0	4,0	4,0	4,0	2,0	28,0 Uni	9,30	260,40	12,09	338,52
CAQUI CHOCOLATE	10,0							10,0 Kg	11,56	115,60	15,03	150,28
CEBOLA	12,0	6,0	12,0	12,0	12,0	12,0	6,0	72,0 Kg	5,09	366,48	6,62	476,42
CEBOLINHA VERDE (250gr)	8,0	4,0	8,0	10,0	8,0	10,0	1,0	49,0 Mço	6,00	294,00	7,80	382,20
CENOURA	7,5	5,0	9,0	7,5	9,5	7,0	4,0	49,5 Kg	8,32	411,84	10,82	535,39
CHUCHU	8,0	4,0	8,0	8,0	8,0	8,0	4,0	48,0 Kg	9,33	447,84	12,13	582,19
COUVE-FLOR	4,0	4,0	6,0	4,0	4,0	4,0	2,0	28,0 Uni	11,75	329,00	15,28	427,70
ESFIHA DE CARNE MOÍDA (0.060gr)	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	27,0 Kg	52,30	1.412,10	67,99	1.835,73
ESFIHA DE FRANGO (0.060gr)	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	32,4 Kg	48,33	1.565,89	62,83	2.035,66
FEIJÃO CARIOCA	12,0	12,0	12,0	8,0	8,0	8,0	5,0	65,0 Kg	12,22	794,30	15,89	1.032,59
FEIJÃO PRETO	8,0	6,0	8,0	10,0	10,0	8,0	5,0	55,0 Kg	10,22	562,10	13,29	730,73
LARANJA PERA	12,0	6,0	18,0	12,0	12,0	12,0	6,0	78,0 Kg	4,33	337,74	5,63	439,06
MACARRÃO CASEIRO	6,0		6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	36,0 Kg	40,00	1.440,00	52,00	1.872,00

041
Ceu

MACARRÃO CASEIRO A BASE DE VEGETAIS	6,0		6,0				6,0				18,0	Kg	41,33	743,94	53,73	967,12
MAMÃO	4,5	6,0	9,0	1,5	6,0	4,5	4,5	4,5			36,0	Kg	13,75	495,00	17,88	643,50
MANDIOCA	4,0	2,0	4,0	4,0	4,0	2,0	4,0	2,0			24,0	Kg	9,80	235,20	12,74	305,76
MANGA					18,0	6,0	6,0	6,0			30,0	Kg	7,57	230,10	9,97	299,13
MELANCIA	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	24,0	24,0	24,0			108,0	Kg	4,10	442,80	5,33	575,64
MELÃO	8,0	8,0	6,0	10,0	8,0	8,0	8,0	6,0			54,0	Kg	7,67	414,18	9,97	538,43
MORANGO	8,0	8,0	8,0	14,0	8,0	8,0	8,0	6,0			60,0	Kg	36,00	2.160,00	46,80	2.808,00
PÃO CASEIRO	1,6	2,4	0,8	0,8	1,6	1,6	0,8	0,8			9,6	Kg	30,88	296,45	40,14	385,38
PÃO CASEIRO COLORIDO	13,6	13,6	6,8	6,8	13,6	13,6	6,8	6,8			74,8	Kg	27,73	2.074,20	36,05	2.696,47
PÃO CASEIRO INTEGRAL	12,8	7,2	20,4	13,6	6,8	13,6	13,6	13,6			88,0	Kg	33,98	2.990,24	44,17	3.887,31
PEPINO	3,0	3,0	6,0	6,0	6,0	3,0	3,0	3,0			30,0	Kg	8,53	255,90	11,09	332,67
PERA	12,0	12,0	6,0	6,0	6,0	12,0					54,0	Kg	8,34	450,36	10,84	585,47
POLPA DE FRUTA CONGELADA				24,0	18,0	18,0	15,0	15,0			75,0	Kg	31,07	2.330,25	40,39	3.029,33
PONCÁ	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0					72,0	Kg	5,45	392,40	7,09	510,12
REPOLHO VERDE	2,0	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0	1,0	1,0			14,0	Kg	6,23	87,22	8,10	113,39
REPOLHO ROXO	3,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	1,0	1,0			13,0	Mço	8,16	106,08	10,61	137,90
SALSINHA (250gr)	8,0	4,0	8,0	10,0	8,0	10,0	1,0	1,0			49,0	Kg	5,00	245,00	6,50	318,50
TOMATE	20,0	12,0	24,0	20,0	20,0	22,0	5,0	5,0			123,0	Kg	7,94	976,62	10,32	1.269,61
													TOTAL	26.033,63	TOTAL	33.843,72



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

042
clw

Memorando nº 002/2023

Quatro Pontes, 13 de abril de 2023.

A Senhora:
Cleusa Ana Matias
Setor de licitações
Quatro Pontes/PR

Assunto: Justificativa de alteração de unidade de medida e valor de produto do PNAE

Prezada Senhora,

Devido ao questionamento de produtores, sobre o fornecimento das esfias de carne moída e de frango, serem feitos os pedidos em unidades e pagamento ser em quilogramas, para facilitar, solicitaram que o pagamento também fosse feito em unidades.

Dessa forma transformamos os valores fornecidos nas pesquisas de preços, que estavam em quilogramas por unidades.

Atenciosamente,

Priscila K. Rossato Neuberger
Priscila K. Rossato Neuberger
Nutricionista CRN:8/7521

049
Cau

CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
AGRICULTURA FAMILIAR 2023 - TOTAL

ITEM	PRODUTOS	ESCOLA	CMEI CANTINHO	CMEI CLARICE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL CONVENCIONAL	PREÇO UNITÁRIO ORGÂNICO	PREÇO TOTAL ORGÂNICO
1	Abacate	0,0	37,0	10,0	47,00	Kg	R\$ 5,74	R\$ 269,78	R\$ 7,46	R\$ 350,71
2	Abacaxi	56,0	18,0	34,0	108,00	Kg	R\$ 8,40	R\$ 907,20	R\$ 10,92	R\$ 1.179,36
3	Abóbora (moranga, cabotiá ou pescoço)	6,5	6,0	13,0	25,50	Kg	R\$ 6,00	R\$ 153,00	R\$ 7,80	R\$ 198,90
4	Abobrinha verde	8,0	27,3	11,0	46,30	Kg	R\$ 9,00	R\$ 416,70	R\$ 11,70	R\$ 541,71
5	Acelga	33,0	11,0	13,0	57,00	Und	R\$ 9,61	R\$ 547,77	R\$ 12,49	R\$ 712,10
6	Alface	87,0	12,0	24,0	123,00	Und	R\$ 6,10	R\$ 750,30	R\$ 7,93	R\$ 975,39
7	Alho	5,5	14,5	6,5	26,50	Kg	R\$ 22,86	R\$ 605,79	R\$ 29,72	R\$ 787,53
8	Banana Maça	0,0	235,0	0,0	235,00	Kg	R\$ 9,53	R\$ 2.239,55	R\$ 12,39	R\$ 2.911,42
9	Banana nanica	280,0	101,0	155,0	536,00	Kg	R\$ 4,96	R\$ 2.658,56	R\$ 6,45	R\$ 3.456,13
10	Banana Prata	0,0	74,0	0,0	74,00	Kg	R\$ 9,69	R\$ 717,06	R\$ 12,60	R\$ 932,18
11	Batata doce	144,0	56,0	48,0	248,00	Kg	R\$ 5,97	R\$ 1.480,56	R\$ 7,76	R\$ 1.924,73
12	Bergamota/mexirica	100,0	10,0	55,0	165,00	Kg	R\$ 7,20	R\$ 1.188,00	R\$ 9,36	R\$ 1.544,40
13	Beterraba	48,0	28,0	56,0	132,00	Kg	R\$ 6,77	R\$ 893,64	R\$ 8,80	R\$ 1.161,73
14	Bolacha caseira (kg)	30,0	0,0	0,0	30,00	Kg	R\$ 40,94	R\$ 1.228,20	R\$ 53,22	R\$ 1.596,66
15	Brócolis	56,0	27,0	28,0	111,00	Und	R\$ 9,30	R\$ 1.032,30	R\$ 12,09	R\$ 1.341,99
16	Caqui	40,0	0,0	10,0	50,00	Kg	R\$ 11,56	R\$ 578,00	R\$ 15,03	R\$ 751,40
17	Cebola	44,0	25,5	72,0	141,50	Kg	R\$ 5,09	R\$ 720,24	R\$ 6,62	R\$ 936,31
18	Cebolinha verde (250gr)	48,0	25,0	49,0	122,00	Mço	R\$ 6,00	R\$ 732,00	R\$ 7,80	R\$ 951,60
19	Cenoura	74,0	61,5	49,5	185,00	Kg	R\$ 8,32	R\$ 1.539,20	R\$ 10,82	R\$ 2.000,96
20	Chuchu	40,0	21,5	48,0	109,50	Kg	R\$ 9,33	R\$ 1.021,64	R\$ 12,13	R\$ 1.328,13
21	Couve flor	53,0	13,0	28,0	94,00	Und	R\$ 11,75	R\$ 1.104,50	R\$ 15,28	R\$ 1.435,85
22	Couve folha (maço com 12 folhas)	24,0	9,0	0,0	33,00	Mço	R\$ 6,16	R\$ 203,28	R\$ 8,01	R\$ 264,26
23	Cuca caseira, recheio de fruta natural	60,0	0,0	0,0	60,00	Kg	R\$ 30,67	R\$ 1.840,20	R\$ 39,87	R\$ 2.392,26
24	Doce de frutas - diversos sabores	8,0	0,0	0,0	8,00	Kg	R\$ 24,17	R\$ 193,36	R\$ 31,42	R\$ 251,37
25	Esfiha de carne moída, 60g (kg)	1600,0	180,0	450,0	2230,00	Und	R\$ 3,27	R\$ 7.292,10	R\$ 4,25	R\$ 9.479,73
26	Esfiha de carne de frango, 60g (kg)	0,0	180,0	540,0	720,00	Und	R\$ 3,02	R\$ 2.174,40	R\$ 3,93	R\$ 2.826,72
27	Feijão carioca	37,0	36,0	65,0	138,00	Kg	R\$ 12,22	R\$ 1.686,36	R\$ 15,89	R\$ 2.192,27
28	Feijão preto	32,0	34,0	55,0	121,00	Kg	R\$ 10,22	R\$ 1.236,62	R\$ 13,29	R\$ 1.607,61
29	Filé de tilápia, sem espinho	180,0	0,0	0,0	180,00	Kg	R\$ 44,07	R\$ 7.932,60	R\$ 57,29	R\$ 10.312,38
30	Laranja pera	120,0	48,0	78,0	246,00	Kg	R\$ 4,33	R\$ 1.065,18	R\$ 5,63	R\$ 1.384,73
31	Macarrão caseiro	24,0	9,5	36,0	69,50	Kg	R\$ 40,00	R\$ 2.780,00	R\$ 52,00	R\$ 3.614,00

044
Celi

32	Macarrão caseiro integral	24,0	0,0	0,0	0,0	24,00	Kg	R\$ 42,67	R\$ 1.024,08	R\$ 55,47	R\$ 1.331,30
33	Macarrão caseiro a Base de Vegetais	0,0	3,5	18,0	21,50	21,50	Kg	R\$ 41,33	R\$ 888,60	R\$ 53,73	R\$ 1.155,17
34	Mamão	75,0	69,0	36,0	180,00	180,00	Kg	R\$ 13,75	R\$ 2.475,00	R\$ 17,88	R\$ 3.217,50
35	Mandioca, descascada e congelada	180,0	25,0	24,0	229,00	229,00	Kg	R\$ 9,80	R\$ 2.244,20	R\$ 12,74	R\$ 2.917,46
36	Manga sem fio	60,0	15,0	30,0	105,00	105,00	Kg	R\$ 7,67	R\$ 805,35	R\$ 9,97	R\$ 1.046,96
37	Melado de cana	4,0	0,0	0,0	4,00	4,00	Kg	R\$ 25,50	R\$ 102,00	R\$ 33,15	R\$ 132,60
38	Melancia	208,0	105,0	108,0	421,00	421,00	Kg	R\$ 4,10	R\$ 1.726,10	R\$ 5,33	R\$ 2.243,93
39	Melão caipira	120,0	69,0	54,0	243,00	243,00	Kg	R\$ 7,67	R\$ 1.863,81	R\$ 9,97	R\$ 2.422,95
40	Mini pizza, 60g (und)	1600,0	0,0	0,0	1600,00	1600,00	Und	R\$ 5,90	R\$ 9.440,00	R\$ 7,67	R\$ 12.272,00
41	Morango - in natura	120,0	31,5	60,0	211,50	211,50	Kg	R\$ 36,00	R\$ 7.614,00	R\$ 46,80	R\$ 9.898,20
42	Pão caseiro	72,0	0,0	9,6	81,60	81,60	Kg	R\$ 30,88	R\$ 2.519,81	R\$ 40,14	R\$ 3.275,75
43	Pão caseiro integral	153,0	76,8	88,0	317,80	317,80	Kg	R\$ 33,98	R\$ 10.798,84	R\$ 44,17	R\$ 14.038,50
44	Pão caseiro colorido	0,0	28,8	74,8	103,60	103,60	Kg	R\$ 27,73	R\$ 2.872,83	R\$ 36,05	R\$ 3.734,68
45	Pão de batata recheado com frango, 60g	800,0	0,0	0,0	800,00	800,00	Und	R\$ 5,57	R\$ 4.456,00	R\$ 7,24	R\$ 5.792,80
46	Pepino	88,0	36,0	30,0	154,00	154,00	Kg	R\$ 8,53	R\$ 1.313,62	R\$ 11,09	R\$ 1.707,71
47	Pera	0,0	8,0	54,0	62,00	62,00	Kg	R\$ 8,34	R\$ 517,08	R\$ 10,84	R\$ 672,20
48	Polpa de fruta congelada	24,0	9,5	75,0	108,50	108,50	Kg	R\$ 31,07	R\$ 3.371,10	R\$ 40,39	R\$ 4.382,42
49	Poncã	80,0	24,0	72,0	176,00	176,00	Kg	R\$ 5,45	R\$ 959,20	R\$ 7,09	R\$ 1.246,96
50	Repolho Verde	40,0	9,5	14,0	63,50	63,50	Kg	R\$ 6,23	R\$ 395,61	R\$ 8,10	R\$ 514,29
51	Repolho Roxo	28,0	6,0	13,0	47,00	47,00	Kg	R\$ 8,16	R\$ 383,52	R\$ 10,61	R\$ 498,58
52	Salsinha (250gr)	48,0	25,0	49,0	122,00	122,00	Mço	R\$ 5,00	R\$ 610,00	R\$ 6,50	R\$ 793,00
53	Tomate	108,5	60,5	123,0	292,00	292,00	Kg	R\$ 7,94	R\$ 2.318,48	R\$ 10,32	R\$ 3.014,02
54	Uva	60,0	0,0	0,0	60,00	60,00	Kg	R\$ 10,52	R\$ 631,20	R\$ 13,68	R\$ 820,56
								TOTAL	R\$ 106.518,50	TOTAL	R\$ 138.474,04

045
clm

CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
AGRICULTURA FAMILIAR 2023 - JUNHO A DEZEMBRO									
ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL CONVENCIONAL	PREÇO UNITÁRIO ORGÂNICO	PREÇO TOTAL ORGÂNICO			
1	Abacate	47,00 Kg	R\$ 5,74	R\$ 269,78	R\$ 7,46	R\$ 350,71			
2	Abacaxi	108,00 Kg	R\$ 8,40	R\$ 907,20	R\$ 10,92	R\$ 1.179,36			
3	Abóbora (moranga, cabotiá ou pescoço)	25,50 Kg	R\$ 6,00	R\$ 153,00	R\$ 7,80	R\$ 198,90			
4	Abobrinha verde	46,30 Kg	R\$ 9,00	R\$ 416,70	R\$ 11,70	R\$ 541,71			
5	Acelga	57,00 Und	R\$ 9,61	R\$ 547,77	R\$ 12,49	R\$ 712,10			
6	Alface	123,00 Und	R\$ 6,10	R\$ 750,30	R\$ 7,93	R\$ 975,39			
7	Alho	26,50 Kg	R\$ 22,86	R\$ 605,79	R\$ 29,72	R\$ 787,53			
8	Banana Maça	235,00 Kg	R\$ 9,53	R\$ 2.239,55	R\$ 12,39	R\$ 2.911,42			
9	Banana nanica	536,00 Kg	R\$ 4,96	R\$ 2.658,56	R\$ 6,45	R\$ 3.456,13			
10	Banana Prata	74,00 Kg	R\$ 9,69	R\$ 717,06	R\$ 12,60	R\$ 932,18			
11	Batata doce	248,00 Kg	R\$ 5,97	R\$ 1.480,56	R\$ 7,76	R\$ 1.924,73			
12	Bergamota/mexirica	165,00 Kg	R\$ 7,20	R\$ 1.188,00	R\$ 9,36	R\$ 1.544,40			
13	Beterraba	132,00 Kg	R\$ 6,77	R\$ 893,64	R\$ 8,80	R\$ 1.161,73			
14	Bolacha caseira (kg)	30,00 Kg	R\$ 40,94	R\$ 1.228,20	R\$ 53,22	R\$ 1.596,66			
15	Brócolis	111,00 Und	R\$ 9,30	R\$ 1.032,30	R\$ 12,09	R\$ 1.341,99			
16	Caqui	50,00 Kg	R\$ 11,56	R\$ 578,00	R\$ 15,03	R\$ 751,40			
17	Cebola	141,50 Kg	R\$ 5,09	R\$ 720,24	R\$ 6,62	R\$ 936,31			
18	Cebolinha verde (250gr)	122,00 Mço	R\$ 6,00	R\$ 732,00	R\$ 7,80	R\$ 951,60			
19	Cenoura	185,00 Kg	R\$ 8,32	R\$ 1.539,20	R\$ 10,82	R\$ 2.000,96			
20	Chuchu	109,50 Kg	R\$ 9,33	R\$ 1.021,64	R\$ 12,13	R\$ 1.328,13			
21	Couve flor	94,00 Und	R\$ 11,75	R\$ 1.104,50	R\$ 15,28	R\$ 1.435,85			
22	Couve folha (maço com 12 folhas)	33,00 Mço	R\$ 6,16	R\$ 203,28	R\$ 8,01	R\$ 264,26			
23	Cuca caseira, recheio de fruta natural	60,00 Kg	R\$ 30,67	R\$ 1.840,20	R\$ 39,87	R\$ 2.392,26			
24	Doce de frutas - diversos sabores	8,00 Kg	R\$ 24,17	R\$ 193,36	R\$ 31,42	R\$ 251,37			
25	Esfiha de carne moída, 60g	2230,00 Und	R\$ 3,27	R\$ 7.292,10	R\$ 4,25	R\$ 9.479,73			
26	Esfiha de carne de frango, 60g	720,00 Und	R\$ 3,02	R\$ 2.174,40	R\$ 3,93	R\$ 2.826,72			
27	Feijão carioca	138,00 Kg	R\$ 12,22	R\$ 1.686,36	R\$ 15,89	R\$ 2.192,27			
28	Feijão preto	121,00 Kg	R\$ 10,22	R\$ 1.236,62	R\$ 13,29	R\$ 1.607,61			
29	File de tilápia, sem espinho	180,00 Kg	R\$ 44,07	R\$ 7.932,60	R\$ 57,29	R\$ 10.312,38			
30	Laranja pera	246,00 Kg	R\$ 4,33	R\$ 1.065,18	R\$ 5,63	R\$ 1.384,73			

31	Macarrão caseiro	69,50	Kg	R\$ 40,00	R\$ 2.780,00	R\$ 52,00	R\$ 3.614,00
32	Macarrão caseiro integral	24,00	Kg	R\$ 42,67	R\$ 1.024,08	R\$ 55,47	R\$ 1.331,30
33	Macarrão caseiro a Base de Vegetais	21,50	Kg	R\$ 41,33	R\$ 888,60	R\$ 53,73	R\$ 1.155,17
34	Mamão	180,00	Kg	R\$ 13,75	R\$ 2.475,00	R\$ 17,88	R\$ 3.217,50
35	Mandioca, descascada e congelada	229,00	Kg	R\$ 9,80	R\$ 2.244,20	R\$ 12,74	R\$ 2.917,46
36	Manga sem fio	105,00	Kg	R\$ 7,67	R\$ 805,35	R\$ 9,97	R\$ 1.046,96
37	Melado de cana	4,00	Kg	R\$ 25,50	R\$ 102,00	R\$ 33,15	R\$ 132,60
38	Melancia	421,00	Kg	R\$ 4,10	R\$ 1.726,10	R\$ 5,33	R\$ 2.243,93
39	Melão caipira	243,00	Kg	R\$ 7,67	R\$ 1.863,81	R\$ 9,97	R\$ 2.422,95
40	Mini pizza, 60g (und)	1600,00	Und	R\$ 5,90	R\$ 9.440,00	R\$ 7,67	R\$ 12.272,00
41	Morango - in natura	211,50	Kg	R\$ 36,00	R\$ 7.614,00	R\$ 46,80	R\$ 9.898,20
42	Pão caseiro	81,60	Kg	R\$ 30,88	R\$ 2.519,81	R\$ 40,14	R\$ 3.275,75
43	Pão caseiro integral	317,80	Kg	R\$ 33,98	R\$ 10.798,84	R\$ 44,17	R\$ 14.038,50
44	Pão caseiro colorido	103,60	Kg	R\$ 27,73	R\$ 2.872,83	R\$ 36,05	R\$ 3.734,68
45	Pão de batata recheado com frango, 60g	800,00	Und	R\$ 5,57	R\$ 4.456,00	R\$ 7,24	R\$ 5.792,80
46	Pepino	154,00	Kg	R\$ 8,53	R\$ 1.313,62	R\$ 11,09	R\$ 1.707,71
47	Pera	62,00	Kg	R\$ 8,34	R\$ 517,08	R\$ 10,84	R\$ 672,20
48	Polpa de fruta congelada	108,50	Kg	R\$ 31,07	R\$ 3.371,10	R\$ 40,39	R\$ 4.382,42
49	Poncã	176,00	Kg	R\$ 5,45	R\$ 959,20	R\$ 7,09	R\$ 1.246,96
50	Repolho Verde	63,50	Kg	R\$ 6,23	R\$ 395,61	R\$ 8,10	R\$ 514,29
51	Repolho Roxo	47,00	Kg	R\$ 8,16	R\$ 383,52	R\$ 10,61	R\$ 498,58
52	Salsinha (250gr)	122,00	Mço	R\$ 5,00	R\$ 610,00	R\$ 6,50	R\$ 793,00
53	Tomate	292,00	Kg	R\$ 7,94	R\$ 2.318,48	R\$ 10,32	R\$ 3.014,02
54	Uva	60,00	Kg	R\$ 10,52	R\$ 631,20	R\$ 13,68	R\$ 820,56
				TOTAL	R\$ 106.518,50	TOTAL	R\$ 138.474,04

047
clm

CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA

AGRICULTURA FAMILIAR 2023

PRODUTOS	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL CONVENCIONAL L	PREÇO UNITÁRIO ORGÂNICO R\$	PREÇO TOTAL ORGÂNICO R\$
ABACAXI	4,5		4,5	6,0	21,0	15,0	5,0	56,0	8,40	470,40	10,92	611,52
ABÓBORA CABOTIÁ	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,0		6,5	6,00	39,00	7,80	50,70
ABOBRINHA VERDE	3,0	2,0	2,0		1,0			8,0	9,00	72,00	11,70	93,60
ACELGA	6,0	6,0	6,0	6,0	3,0	3,0	3,0	33,0	9,61	317,13	12,49	412,27
ALFACE	8,0	14,0	14,0	14,0	14,0	16,0	7,0	87,0	6,10	530,70	7,93	689,91
ALHO	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0		0,5	5,5	22,86	125,73	29,72	163,45
BANANA NANICA	40,0	30,0	60,0	30,0	60,0	30,0	30,0	280,0	4,96	1.388,80	6,45	1.805,44
BATATA DOCE	20,0		52,0	20,0	20,0	20,0	12,0	144,0	5,97	859,68	7,76	1.117,58
BERGAMOTA	20,0		20,0	20,0		20,0	20,0	100,0	7,20	720,00	9,36	936,00
BETERRABA	8,0	8,0	8,0	8,0		8,0	8,0	48,0	6,77	324,96	8,80	422,45
BOLACHA CASEIRA		15,0			15,0			30,0	40,94	1.228,20	53,22	1.596,66
BRÓCOLIS	2,0	2,0	20,0		22,0	10,0		56,0	9,30	520,80	12,09	677,04
CAQUI		20,0						40,0	11,56	462,40	15,03	601,12
CEBOLA	5,0	4,0	8,0	8,0	8,0	8,0	3,0	44,0	5,09	223,96	6,62	291,15
CEBOLINHA VERDE (250gr)	10,0	8,0		10,0	8,0	10,0	2,0	48,0	6,00	288,00	7,80	374,40
CENOURA	10,0	8,0	15,0	13,0	13,0	10,0	5,0	74,0	8,32	615,68	10,82	800,38
CHUCHU	2,0	1,0	6,0	12,0	7,0	6,0	6,0	40,0	9,33	373,20	12,13	485,16
COUVE-FLORES	12,0	1,0	10,0	10,0	10,0	10,0		53,0	11,75	622,75	15,28	809,58
COUVE FOLHA (maço de 10 folhas)	8,0		8,0	8,0				24,0	6,16	147,84	8,01	192,19
CUCA CASEIRA				30,0		30,0		60,0	30,67	1.840,20	39,87	2.392,26
DOCE DE FRUTAS	4,0			4,0				8,0	24,17	193,36	31,42	251,37
ESFIHA DE CARNE MOÍDA (0,060gr)			400,0		400,0	400,0	400,0	1.600,0	3,27	5.232,00	4,25	6.801,60
FEIJÃO CARIOCA	8,0	4,0	8,0	5,0	4,0	4,0	4,0	37,0	12,22	452,14	15,89	587,78
FEIJÃO PRETO	8,0	4,0	8,0	8,0	4,0	4,0	4,0	32,0	10,22	327,04	13,29	425,15
FILE DE TILÁPIA, SEM ESPINHO	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0		180,0	44,07	7.932,60	57,29	10.312,38
LARANJA PERA	20,0		20,0	40,0	40,0			120,0	4,33	519,60	5,63	675,48
MACARRÃO CASEIRO					12,0		12,0	24,0	40,00	960,00	52,00	1.248,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL		12,0						24,0	42,67	1.024,08	55,47	1.331,30
MAMÃO	15,0		30,0	15,0	15,0			75,0	13,75	1.031,25	17,88	1.340,63
MANDIOCA	20,0	20,0	20,0	40,0	20,0	40,0	20,0	180,0	9,80	1.764,00	12,74	2.293,20
MANGA					20,0	20,0	20,0	60,0	7,67	460,20	9,97	598,26
MELADO DE CANA		4,0						4,0	25,50	102,00	33,15	132,60
MELANCIA					52,0	104,0	52,0	208,0	4,10	852,80	5,33	1.108,64
MELÃO	40,0			20,0	20,0	20,0	20,0	120,0	7,67	920,40	9,97	1.196,52
MINI PIZZA DE CARNE MOÍDA		400,0		400,0	400,0	400,0		1.600,0	5,90	9.440,00	7,67	12.272,00
MORANGO		40,0		40,0	20,0	20,0		120,0	36,00	4.320,00	46,80	5.616,00
PAO CASEIRO	24,0	24,0		24,0				72,0	30,88	2.223,36	40,14	2.890,37
PAO CASEIRO INTEGRAL	33,0	24,0	24,0	24,0	24,0		24,0	153,0	33,98	5.198,94	44,17	6.758,62
PAO DE BATATA DE FRANGO	400,0						400,0	800,0	5,57	4.456,00	7,24	5.792,80
PEPINO	8,0	8,0	16,0	16,0	16,0	16,0	8,0	88,0	8,53	750,64	11,09	975,83
POLPA DE FRUTA CONGELADA			8,0	8,0	4,0	4,0	8,0	24,0	31,07	745,68	40,39	969,38

048
celu

PONCÁ	40,0	20,0	20,0	20,0						80,0	Kg	5,45	436,00	7,09	566,80
REPOLHO VERDE	12,0	4,0	4,0	4,0	4,0	8,0				40,0	Kg	6,23	249,20	8,10	323,56
REPOLHO ROXO	8,0		4,0	4,0	4,0					28,0	Kg	8,16	228,48	10,61	297,02
SALSINHA (250gr)	10,0	8,0		10,0	10,0	2,0				48,0	Mço	5,00	240,00	6,50	312,00
TOMATE	10,5	12,0		24,0	16,0	6,0				108,5	Kg	7,94	861,49	10,32	1.119,94
UVA					20,0	20,0				60,0	Kg	10,52	631,20	13,68	820,56
												TOTAL	62.723,89	TOTAL	81.541,06

CHG
celu

CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI CANTINHO FELIZ

AGRICULTURA FAMILIAR 2023

PRODUTOS	Jun/23	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL CONVENCIONAL R\$	PREÇO UNITÁRIO ORGÂNICO R\$	PREÇO TOTAL ORGÂNICO R\$
ABACATE	7,0	3,0	9,0	5,0	7,0	5,0	1,0	3,700	5,74	212,98	7,46	276,09
ABACAXI	3,0	1,0	1,0	3,0	6,0	6,0	6,0	18,0	8,40	151,20	10,92	196,56
ABÓBORA CABOTIÁ	1,0	1,0	1,0	0,5	1,0	1,0	0,5	6,0	6,00	36,00	7,80	46,80
ABOBRINHA VERDE	4,8	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	2,5	27,3	9,00	245,70	11,70	319,41
ACELGA	4,0	1,0	1,0	2,0	1,0	1,0	1,0	11,0	9,61	105,71	12,49	137,42
ALFACE	1,0	2,0	3,0	2,0	1,0	2,0	1,0	12,0	6,10	73,20	7,93	95,16
ALHO	2,5	1,5	2,5	2,5	2,0	2,5	1,0	14,5	22,86	331,47	29,72	430,91
BANANA MAÇÃ	40,0	30,0	50,0	30,0	40,0	30,0	15,0	235,0	9,53	2.239,55	12,39	2.911,42
BANANA NÂNICA	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	11,0	101,0	4,96	500,96	6,45	651,25
BANANA PRATA	10,0	10,0	15,0	10,0	10,0	10,0	9,0	74,0	9,69	717,06	12,60	932,18
BATATA DOCE	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	56,0	5,97	334,32	7,76	434,62
BEGAMOTA	3,0	4,0	6,0	1,0	1,0	1,0	1,0	10,0	7,20	72,00	9,36	93,60
BETERRABA	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	2,0	28,0	6,77	189,56	8,80	246,43
BRÓCOLIS	5,0	4,0	4,0	3,0	4,0	4,0	3,0	27,0	9,30	251,10	12,09	326,43
CEBOLA	4,0	2,0	5,0	4,0	5,0	4,0	1,5	25,5	5,09	129,80	6,62	168,73
CEBOLINHA VERDE (250gr)	4,0	2,0	5,0	4,0	5,0	4,0	1,0	25,0	6,00	150,00	7,80	195,00
CENOURA	9,5	7,0	9,5	11,0	11,5	9,5	3,5	61,5	8,32	511,68	10,82	665,18
CHUCHU	1,0	1,0	5,0	3,0	5,0	3,0	3,5	21,5	9,33	200,60	12,13	260,77
COUVE-FLOR	3,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	1,0	19,0	11,75	152,75	15,28	198,58
COUVE FOLHA (maço de 10 folhas)	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	19,0	6,16	55,44	8,01	72,07
ESFIHA DE CARNE MOIDA (0,060gr)	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	180,0	3,27	588,60	4,25	765,18
ESFIHA DE FRANGO (0,060gr)	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	180,0	3,02	543,60	3,93	706,68
FELIÃO CARIOCA	6,0	4,0	8,0	4,0	5,0	6,0	3,0	36,0	12,22	439,92	15,89	571,90
FELIÃO PRETO	4,0	5,0	8,5	5,0	5,0	4,0	2,5	34,0	10,22	347,48	13,29	451,72
LARANJA PERA	6,0	6,0	12,0	6,0	6,0	6,0	6,0	48,0	4,33	207,84	5,63	270,19
MACARRÃO CASEIRO	1,0	1,0	1,5	1,0	2,0	2,0	1,0	9,5	40,00	380,00	52,00	494,00
MACARRÃO CASEIRO A BASE DE VEGETAIS	1,0	1,0	1,5	1,0	1,0	1,0	1,0	3,5	41,33	144,66	53,73	188,05
MAMÃO	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	12,0	7,0	69,0	13,75	948,75	17,88	1.233,38
MANDIOCA	3,0	4,0	5,0	3,0	4,0	4,0	2,0	25,0	9,80	245,00	12,74	318,50
MANGA	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	15,0	7,67	115,05	9,97	149,57
MELANCIA	30,0	30,0	30,0	15,0	30,0	15,0	15,0	105,0	4,10	430,50	5,33	559,65
MELÃO	12,0	10,0	10,0	12,0	10,0	6,0	9,0	69,0	7,67	529,23	9,97	688,00
MORANGO	5,5	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	1,0	31,5	36,00	1.134,00	46,80	1.474,20
PÃO CASEIRO COLORIDO	3,2	3,2	6,4	3,2	3,2	3,2	6,4	28,8	27,73	798,62	36,05	1.038,21
PÃO CASEIRO INTEGRAL	16,0	12,8	12,8	16,0	9,6	6,4	3,2	76,8	33,98	2.609,66	44,17	3.392,56
PEREIRO	6,0	3,0	9,0	3,0	6,0	6,0	3,0	36,0	8,53	307,08	11,09	399,20
PERA	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	18,0	8,34	66,72	10,84	86,74
POLPA DE FRUTA CONGELADA	1,5	1,0	2,0	1,5	1,0	1,5	1,0	9,5	31,07	295,17	40,39	383,71
PONCÁ	4,0	8,0	4,0	8,0	4,0	4,0	4,0	24,0	5,45	130,80	7,09	170,04
REPOLHO VERDE	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	0,5	9,5	6,23	59,19	8,10	76,94
REPOLHO ROXO	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	6,0	8,16	48,96	10,61	63,65

	4,0	2,0	5,0	4,0	5,0	5,0	4,0	1,0	25,0	Mço	5,00	125,00	6,50	162,50
SALSINHA (250gr)	4,0	2,0	5,0	4,0	5,0	4,0	1,0	25,0	Mço	5,00	125,00	6,50	162,50	
TOMATE	12,0	5,0	11,0	10,0	11,0	9,0	2,5	60,5	Kg	7,94	480,37	10,32	624,48	
										TOTAL	17.636,66	TOTAL	22.927,66	

CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMEI PROFª CLARICE MARIA BREMM

AGRICULTURA FAMILIAR 2023

PRODUTOS	Jun/23	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL CONVENCIONAL R\$	PREÇO UNITÁRIO ORGÂNICO R\$	PREÇO TOTAL ORGÂNICO R\$
ABACATE	2,0	1,0	2,0	2,0	1,0	2,0		10,0 Kg	5,74	57,40	7,46	74,62
ABACAXI	6,0	6,0	9,0	1,0	6,0	3,0	3,0	34,0 Kg	8,40	285,60	10,92	371,28
ABÓBORA CABOTIÁ	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	13,0 Kg	6,00	78,00	7,80	101,40
ABOBRINHA VERDE	1,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	11,0 Kg	9,00	99,00	11,70	128,70
ACELGA	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	13,0 Uni	9,61	124,93	12,49	162,41
ALFACE	4,0	3,0	4,0	4,0	3,0	4,0	2,0	24,0 Uni	6,10	146,40	7,93	190,32
ALHO	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,5	6,5 Kg	22,86	148,59	29,72	193,17
BANANA NANICA	25,0	25,0	30,0	25,0	20,0	20,0	10,0	155,0 Kg	4,96	768,80	6,45	999,44
BATATA DOCE	8,0	4,0	12,0	8,0	8,0	8,0		48,0 Kg	5,97	286,56	7,76	372,53
BERGAMOTA	10,0		15,0	10,0	10,0	5,0	5,0	55,0 Kg	7,20	396,00	9,36	514,80
BETERRABA	12,0	8,0	12,0	4,0	8,0	8,0	4,0	56,0 Kg	6,77	379,12	8,80	492,86
BRÓCOLIS	4,0	4,0	6,0	4,0	4,0	4,0	2,0	28,0 Uni	9,30	260,40	12,09	338,52
CAQUI CHOCOLATE	10,0							10,0 Kg	11,56	115,60	15,03	150,28
CEBOLA	12,0	6,0	12,0	12,0	12,0	12,0	6,0	72,0 Kg	5,09	366,48	6,62	476,42
CEBOLINHA VERDE (250gr)	8,0	4,0	8,0	10,0	8,0	10,0	1,0	49,0 Mço	6,00	294,00	7,80	382,20
CENOURA	7,5	5,0	9,0	7,5	9,5	7,0	4,0	49,5 Kg	8,32	411,84	10,82	535,39
CHUCHU	8,0	4,0	8,0	8,0	8,0	8,0	4,0	48,0 Kg	9,33	447,84	12,13	582,19
COUVE-FLOR	4,0	4,0	6,0	4,0	4,0	4,0	2,0	28,0 Uni	11,75	329,00	15,28	427,70
ESFIHA DE CARNE MOIDA (0,060gr)	90,0		90,0	90,0	90,0	90,0		450,0 Uni	3,27	1.471,50	4,25	1.912,95
ESFIHA DE FRANGO (0,060gr)	90,0	90,0	90,0	90,0		90,0	90,0	540,0 Uni	3,02	1.630,80	3,93	2.120,04
FEIJÃO CARIOCA	12,0	12,0	12,0	8,0	8,0	8,0	5,0	65,0 Kg	12,22	794,30	15,89	1.032,59
FEIJÃO PRETO	8,0	6,0	8,0	10,0	10,0	8,0	5,0	55,0 Kg	10,22	562,10	13,29	730,73
LARANJA PERA	12,0	6,0	18,0	12,0	12,0	12,0	6,0	78,0 Kg	4,33	337,74	5,63	439,06
MACARRÃO CASEIRO	6,0		6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	36,0 Kg	40,00	1.440,00	52,00	1.872,00

MACARRAO CASEIRO A BASE DE VEGETAIS	6,0		6,0			6,0			6,0	18,0	Kg	41,33	743,94	53,73	967,12
MAMÃO	4,5	6,0	9,0	1,5	6,0	4,5	4,5		36,0	36,0	Kg	13,75	495,00	17,88	643,50
MANDIOCA	4,0	2,0	4,0	4,0	4,0	2,0	4,0		24,0	24,0	Kg	9,80	235,20	12,74	305,76
MANGA					18,0	6,0	6,0		30,0	30,0	Kg	7,67	230,10	9,97	299,13
MELANCIA	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	24,0	24,0		108,0	108,0	Kg	4,10	442,80	5,33	575,64
MELÃO	8,0	8,0	6,0	10,0	8,0	8,0	6,0		54,0	54,0	Kg	7,67	414,18	9,97	538,43
MORANGO	8,0	8,0	8,0	14,0	8,0	8,0	6,0		60,0	60,0	Kg	36,00	2.160,00	46,80	2.808,00
PÃO CASEIRO	1,6	2,4	0,8	0,8	1,6	1,6	0,8		9,6	9,6	Kg	30,88	296,45	40,14	385,38
PÃO CASEIRO COLORIDO	13,6	13,6	6,8	6,8	13,6	13,6	6,8		74,8	74,8	Kg	27,73	2.074,20	36,05	2.696,47
PÃO CASEIRO INTEGRAL	12,8	7,2	20,4	13,6	6,8	13,6	13,6		88,0	88,0	Kg	33,98	2.990,24	44,17	3.887,31
PEPINO	3,0	3,0	6,0	6,0	6,0	3,0	3,0		30,0	30,0	Kg	8,53	255,90	11,09	332,67
PERA	12,0	12,0	6,0	6,0	6,0	12,0			54,0	54,0	Kg	8,34	450,36	10,84	585,47
POLPA DE FRUTA CONGELADA				24,0	18,0	18,0	15,0		75,0	75,0	Kg	31,07	2.330,25	40,39	3.029,33
PONCÁ	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0			72,0	72,0	Kg	5,45	392,40	7,09	510,12
REPOLHO VERDE	2,0	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0	1,0		14,0	14,0	Kg	6,23	87,22	8,10	113,39
REPOLHO ROXO	3,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	1,0		13,0	13,0	Mço	8,16	106,08	10,61	137,90
SAL SINHA (250gr)	8,0	4,0	8,0	10,0	8,0	10,0	1,0		49,0	49,0	Kg	5,00	245,00	6,50	318,50
TOMATE	20,0	12,0	24,0	20,0	20,0	22,0	5,0		123,0	123,0	Kg	7,94	976,62	10,32	1.269,61
												TOTAL	26.157,94	TOTAL	34.005,32



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 035/2023 de 30 de janeiro de 2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito de Quatro Pontes e em conformidade com os termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 de 16/07/2009, esta alterada pela Resolução nº 25 de 04/07/12 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período mínimo de 20 dias, iniciando no dia **17 de abril de 2023 e terminando em 16 de maio de 2023**, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Centro Administrativo localizado na Rua Gaspar Martins, 560 – Centro – Departamento de Compras, Licitações e Contratos, propostas visando firmar Contrato com o Município de Quatro Pontes, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar fornecida aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas neste edital.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, pagos por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes - Chamamento Público.

PUBLIQUE-SE.

Quatro Pontes, 13 de abril de 2023.

Cleusa Ana Matias

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

PREÂMBULO

O Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 35/2023 de 30 de janeiro de 2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito de Quatro Pontes e de conformidade com os termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 de 16/07/2009, esta alterada pela Resolução nº 25 de 04/07/12 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período mínimo de 20 dias, iniciando no dia 17 de abril de 2023 e terminando em 16 de maio de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Centro Administrativo, propostas visando firmar Contrato com o Município de Quatro Pontes, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar** fornecida aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas neste edital.

1 DO OBJETO:

O objeto do presente Chamamento Público consiste no cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar** fornecida aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e no ANEXO III.

2 DAS CONDIÇÕES E FORMA PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Credenciamento todos os Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, comprovada a idoneidade econômico-financeira, a regularidade jurídico-fiscal, e que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público, e ainda, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital.

2.2 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Secretaria de Finanças do Município de Quatro Pontes, localizado na Rua Gaspar Martins, 560, Centro, Quatro Pontes - PR. Fone: (45) 3279-8105, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou por E-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br, ou, pelo site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes - Chamamento Público.

2.3 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionados no item 3 do presente



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

055
clw

edital, no Setor de Protocolos da Prefeitura de Quatro Pontes, no seguinte endereço: Rua Gaspar Martins, 560, Centro, cidade de Quatro Pontes – PR, CEP: 85.940-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, em envelope fechado com as seguintes indicações na parte externa:

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2023.
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
RUA GASPAR MARTINS, nº 560 – QUATRO PONTES - PR

PROPONENTE:

CNPJ/CPF:.....

ENDEREÇO:

2.4 Os interessados serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao local indicado no presente instrumento convocatório.

2.5 Visando a segurança alimentar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, as condições de entrega dos produtos para alimentação escolar, estão especificadas no ANEXO IV.

3 - DA HABILITAÇÃO:

A documentação para habilitação dos participantes é a seguinte:

3.1 Para Grupos Informais de Agricultores Familiares:

3.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa física (CPF);

3.1.2 - Prova de cadastro no Registro Geral (RG);

3.1.3 - Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) principal, ou extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), de cada Agricultor Familiar Participante;

3.1.4 - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO V) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.

3.2 Para Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:

3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);

3.2.2 - Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;

3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.2.5 - Prova de Regularidade para com FGTS;



Município de Quatro Pontes Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

056
celu

3.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

3.2.7 - Cópia da Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, que abrange o INSS;

3.2.8 - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

3.2.10 - Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO V).

3.3 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste edital serão desconsideradas.

3.4 Todos os documentos exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de não ser credenciado o interessado se assim não estiverem. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária em lei a respeito.

3.5 Os documentos necessários para o cadastramento poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, a exceção de fotocópias em papel termo-sensível (fax), autenticada por tabelião de notas ou funcionário da unidade que realiza o Credenciamento ou publicação em órgão de imprensa oficial.

3.6 Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitação deverá oferecer previamente original e cópia, não se admitindo autenticação depois de abertos os envelopes ou no momento da abertura. Para esse procedimento a Comissão Permanente de Licitação ficará antecipadamente à disposição dos interessados no horário de expediente no Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Paço Municipal.

3.6.1 Nas mesmas condições, o Servidor responsável pelo protocolo dos envelopes poderá autenticar os documentos antes de lacrados os envelopes.

3.7 Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

4 DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO:

4.1 As propostas apresentadas serão abertas no prazo de até 05 (cinco) dias corridos da data do protocolo de todos os interessados, pela Comissão Permanente de Licitação, a qual fará avaliação e aprovação da documentação, respeitado o prazo determinado no Preâmbulo deste Edital.

4.2 Haverá publicação de Comunicado informando o dia, local e horário no qual a Comissão Permanente de Licitação estará reunida para acatamento dos envelopes, sua abertura e análise da documentação apresentada, sendo a reunião franqueada a todos os interessados.

4.3 Na reunião da Comissão Permanente de Licitação, os interessados poderão participar e, se



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

057
clw

quiserem, fazer-se representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada, em instrumento escrito e firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferido poderes para tal.

4.4 No caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá apresentar o instrumento que o habilita para representar, antes do início dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

4.5 Será aprovado o proponente que apresentar a documentação completa descrita no item 03.

4.6 Da reunião, ou das reuniões realizadas para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão Permanente de Licitação, serão lavradas atas circunstanciadas.

4.7 Na classificação das propostas terão prioridade aquelas apresentadas por interessados no âmbito local, conforme art. 23, §3º da Resolução FNDE/CD nº. 038/2009, obedecendo a ordem de protocolo da proposta.

4.7.1 O valor máximo a ser contratado respeitará os limites da proposta apresentada por cada credenciado, bem como o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ano, nos termos da Resolução FNDE/CD nº. 038/2009, art. 24.

5 DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:

5.1 Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, decorrentes do presente edital, caberão os recursos previstos no art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que determina o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata pela Comissão Permanente de Licitação.

5.2 Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido o tempo hábil para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento daqueles interpostos, será encaminhado ao Prefeito para homologação.

5.3 Após a homologação, emitidos os contratos, o proponente será convocado a comparecer no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Secretaria de Finanças do Município de Quatro Pontes - PR, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias**, para assinar o contrato (Minuta do Contrato ANEXO I), sob pena de decadência desse direito.

5.4 O Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, conforme Cronograma de Entrega de Merenda – Alimentação Escolar.

6 DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1 A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, a Resolução CD/FNDE 038/2009 e conforme o cronograma de entrega (ANEXO III).



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

058
Cem

6.2 Após a classificação das propostas, o local para entrega dos alimentos será definido pela Administração e informado aos credenciados, sendo os custos de transporte e entrega de total responsabilidade do fornecedor, sem acarretar qualquer despesa adicional para a Administração.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES:

7.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, nos dias 10 (dez) e/ou dias 20 (vinte) de cada mês após entrega dos alimentos, com apresentação da nota fiscal correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável e respeitando a tramitação do empenho e mediante emissão de regular documentação.

7.1.1 - Em razão da tramitação do empenho, e demais procedimentos para a realização do pagamento, a documentação deverá ser entregue no Setor de Empenhos da Prefeitura entre 10 e 15 dias antes das datas mencionadas em **7.1**.

7.1.2 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

7.1.3 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta na instituição bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

8 PENALIDADES:

8.1 Os interessados que venham ser contratados estarão sujeitos às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666, de 1993, garantindo sempre o direito de defesa prévia e o contraditório, ou seja:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de contratar junto ao Município de Quatro Pontes;
- c) Declaração de inidoneidade.

8.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja à sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

9. DOS FATOS SUPERVENIENTES

9.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Permanente de Licitação, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

059
Clu

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 Os recursos financeiros para cumprimento do presente Chamamento Público, originam-se do Tesouro Municipal e/ou de convênios firmados com Órgãos Governamentais, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

05.003.12.306.0011.2.059	Alimentação Escolar
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fontes	1000 – 1103 – 1104 - 1042

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 A Administração recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou sejam considerados inadequados pela fiscalização para compor a Merenda Escolar.

12.1.1 Havendo necessidade, os contratados deverão apresentar amostras dos produtos para avaliação, conforme determina o §4º, do art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 038/2009, em local a ser definido pela Administração Pública.

12.2 A licitante contratada responderá pelos danos que causar à Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

12.3 Não será permitida a subcontratação do objeto do presente edital.

12.4 A participação e efetivo credenciamento do interessado no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos termos, regras e condições deste Edital, assim como dos seus anexos.

12.5 São partes integrantes do presente Edital:

12.5.1 - ANEXO I – Minuta do Contrato

12.5.2 - ANEXO II – Termo de Recebimento da Agricultura Familiar

12.5.3 - ANEXO III – Objeto e Cronograma de Entrega de Alimentos;

12.5.4 – ANEXO IV - Condições de entrega dos produtos para alimentação escolar -

12.5.5 - ANEXO V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Licitação de Credenciamento Autorizado em, 13 de abril de 2023.

Cleusa Ana Matias

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

060
clm

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º/2023

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Quatro Pontes e, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gaspar, 560, inscrita no CNPJ/MF nº 95.719.381/0001-70, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO INÁCIO LAUFER**, brasileiro, casado, portador do CPF número 841.446.299-53 e RG nº 4.438.414-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua São Borja nº 514, Centro, na cidade de Quatro Pontes – CEP 85940-000, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica/Física de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base no Chamamento Público nº 001/2023Pr – Agricultura Familiar.

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino**, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

061
clm

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

O CONTRATADO ou a ENTIDADE ARTICULADORA deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - Os produtos objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023, deverão ser entregues no Local determinado pela pessoa responsável pela Merenda Escolar, obedecendo rigorosamente às datas constantes nos **Cronogramas de Entrega**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e transporte.

5.2 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela Merenda Escolar no local de entrega, constante no anexo deste Contrato.

5.3 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, CNPJ: 95.719.381/0001-70 - Rua Gaspar, 560, Centro, CEP: 85.940-000.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o/a CONTRATADO/A receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1.Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4.Produto	5.Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
2.							



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

3.							
4.							
5.							
6. (...)							

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.003.12.306.0011.2.059	Alimentação Escolar
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fontes	1000 – 1103 – 1104 - 1042

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, item 5.2, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 1º - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, nos dias 10 (dez) e/ou dias 20 (vinte) de cada mês após entrega dos alimentos, com apresentação da nota fiscal correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável e respeitando a tramitação do empenho e mediante emissão de regular documentação.

§ 2º – Em razão da tramitação do empenho, e demais procedimentos para a realização do pagamento, a documentação deverá ser entregue no Setor de Empenhos da Prefeitura entre 10 e 15 dias antes das datas mencionadas no § 1º desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.



Município de Quatro Pontes Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

064
cum

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

065
clm

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Servidora PRISCILA K. ROSSATO NEUBERGER, CRN 8/7521 – Nutricionista, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009, pela Lei nº 11.947/2009, e pela Lei 8.666/93, e suas alterações e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordos formais entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviadas mediante registro de recebimento, por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até _____.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

23.1 Para exercer a responsabilidade administrativa de **recebimento definitivo** do objeto do presente contrato, fica designada a Servidora Priscila Kelly Rossato Neuberger – Nutricionista, como Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do município



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

066
alu

de Quatro Pontes – PR, que exercerá a função de Fiscal do Contrato.

§ único – A Gestão do presente Contrato cabe à Servidora Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quatro Pontes – PR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

É competente o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Quatro Pontes, de de 2023.

GESTORA

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

067
clm

ANEXO II

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (MODELO)

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
_____, CNPJ _____,
representada por (nome do representante legal), _____
_____, CPF _____ recebeu em
____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do/s
nome/s do/s fornecedor/es _____ dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

7. Nestes termos os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o/s produto/s recebido/s está/ão de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo/s qual/is concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____

ENTIDADE ARTICULADORA



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

ANEXO III

RELAÇÃO GERAL DOS PRODUTOS CONVENCIONAIS E ORGÂNICOS

Item	ALIMENTO	Unid. / Kg / Lt / maço	Quant.	Produtos convencionais		Produtos Orgânicos	
				Preços de Aquisição (R\$)	Valor Total R\$	Preços de Aquisição (R\$)	Valor Total R\$
				Unidade R\$	Valor Total R\$	Unidade R\$	Valor Total R\$
1	Abacate	KG	47,00	5,74	269,78	7,46	350,71
2	Abacaxi	KG	108,00	8,40	907,20	10,92	1.179,36
3	Abóbora (moranga, cabotiá ou pescoço)	KG	25,50	6,00	153,00	7,80	198,90
4	Abobrinha verde	KG	46,30	9,00	416,70	11,70	541,71
5	Acelga	UN	57,00	9,61	547,77	12,49	712,10
6	Alface	UN	123,00	6,10	750,30	7,93	975,39
7	Alho	KG	26,50	22,86	605,79	29,72	787,53
8	Banana Maça	KG	235,00	9,53	2.239,55	12,39	2.911,42
9	Banana nanica	KG	536,00	4,96	2.658,56	6,54	3.456,13
10	Banana Prata	KG	74,00	9,69	717,06	12,60	932,18
11	Batata doce	KG	248,00	5,97	1.480,56	7,76	1.924,73
12	Bergamota/mexirica	KG	165,00	7,20	1.188,00	9,36	1.544,40
13	Beterraba	KG	132,00	6,77	893,64	8,80	1.161,73
14	Bolacha caseira (kg)	KG	30,00	40,94	1.228,20	53,22	1.596,66
15	Brócolis	UN	111,00	9,30	1.032,30	12,09	1.341,99
16	Caqui	KG	50,00	11,56	578,00	15,03	751,40
17	Cebola	KG	141,50	5,09	720,24	6,62	936,31
18	Cebolinha verde (250gr)	MÇO	122,00	6,00	732,00	7,80	951,60
19	Cenoura	KG	185,00	8,32	1.539,20	10,82	2.000,96
20	Chuchu	KG	109,50	9,33	1.021,64	12,13	1.328,13
21	Couve flor	UN	94,00	11,75	1.104,50	15,28	1.435,85



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

		MÇO	33,00	6,16	203,28	8,01	264,26
22	Couve folha (maço com 12 folhas)						
23	Cuca caseira, recheio de fruta natural	KG	60,00	30,67	1.840,20	39,87	2.392,26
24	Doce de frutas – diversos sabores	KG	8,00	24,17	193,36	31,42	251,37
25	Esfiha de carne moída, 60g (kg)	UN	2230,00	3,27	7.292,10	4,25	9.479,73
26	Esfiha de carne de frango, 60g (kg)	UN	720,00	3,02	2.174,40	3,93	2.826,72
27	Feijão carioca	KG	138,00	12,22	1.686,36	15,89	2.192,27
28	Feijão preto	KG	121,00	10,22	1.236,62	13,29	1.607,61
29	Filé de tilápia, sem espinho	KG	180,00	44,07	7.932,60	57,29	10.312,38
30	Laranja pera	KG	246,00	4,33	1.065,18	5,63	1.384,73
31	Macarrão caseiro	KG	69,50	40,00	2.780,00	52,00	3.614,00
32	Macarrão caseiro integral	KG	24,00	42,67	1.024,08	55,47	1.331,30
33	Macarrão caseiro a base de vegetais	KG	21,50	41,33	888,60	53,73	1.155,17
34	Mamão	KG	170,00	13,75	2.475,00	17,88	3.217,50
35	Mandioca, descascada e congelada	KG	229,00	9,80	2.244,20	12,74	2.917,46
36	Manga sem fio	KG	105,00	7,67	805,35	9,97	1.046,96
37	Melado de cana	KG	4,00	25,50	102,00	33,15	132,60
38	Melancia	KG	421,00	4,10	1.726,10	5,33	2.243,93
39	Melão caipira	KG	243,00	7,67	1.863,81	9,97	2.422,95
40	Mini pizza, 60g (und)	UN	1600,00	5,90	9.440,00	7,67	12.272,00
41	Morango – in natura	KG	211,50	36,00	7.614,00	46,80	9.898,20
42	Pão caseiro	KG	81,60	30,88	2.519,81	40,14	3.275,75
43	Pão caseiro integral	KG	317,80	33,98	10.798,84	44,17	14.038,50
44	Pão caseiro colorido	KG	103,60	27,73	2.872,83	36,05	3.734,68
45	Pão de batata recheado com carne de frango, 60g	KG	800,00	5,57	4.456,00	7,24	5.792,80
46	Pepino	KG	154,00	8,53	1.313,62	11,09	1.707,71
47	Pera	KG	62,00	8,34	517,08	10,84	672,20
48	Polpa de fruta congelada	KG	108,50	31,07	3.371,10	40,39	4.382,42



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

49	Poncã	KG	176,00	5,45	959,20	7,09	1.246,96
50	Repolho verde	KG	63,50	6,23	395,61	8,10	514,29
51	Repolho roxo	KG	47,00	8,16	383,52	10,61	498,58
52	Salsinha (250gr)	MÇO	122,00	5,00	610,00	6,50	793,00
53	Tomate	KG	292,00	7,94	2.318,48	10,32	3.014,02
54	Uva	KG	60,00	10,52	631,20	13,68	820,56
			TOTAL		106.518,50	TOTAL	138.474,04



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA AGRICULTURA FAMILIAR 2023

ITEM	PRODUTOS	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL CONVENÇÃO AL R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ORGÂNICO R\$
1	Abacate												
2	Abacaxi	4,5		4,5	6,0	21,0	15,0	5,0	56,00	Kg	470,40	10,92	611,52
3	Abóbora (moranga, cabotiá ou peçoço)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,5	1,00		6,5	Kg	39,00	7,80	50,70
4	Abobrinha verde	3,00	2,00	2,00		1,00			8,00	Kg	72,00	11,70	93,60
5	Acelga	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	3,00	3,00	33,00	Un	317,13	12,49	412,27
6	Alface	8,00	14,00	14,00	14,00	14,00	16,00	7,00	87,00	Un	530,70	7,93	689,91
7	Alho	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		0,50	5,50	Kg	125,73	29,72	163,45
8	Banana maçã									Kg			
9	Banana nanica	40,00	30,00	60,00	30,00	60,00	30,00	30,00	280,00	Kg	1.388,80	6,45	1.805,44
10	Batata doce	20,00		52,00	20,00	20,00	20,00	12,00	144,00	Kg	859,68	7,76	1.117,58
11	Bergamota/mexirica	20,00		20,00	20,00		20,00	20,00	100,00	Kg	720,00	9,36	936,00
12	Berinjela	1,00			1,00				3,00	Kg	R\$ 22,56	R\$ 9,78	R\$ 29,33
13	Beterraba	8,00	8,00	8,00	8,00		8,00	8,00	48,00	Kg	324,96	8,80	422,45
14	Bolacha caseira (kg)		15,00			15,00			30,00	Kg	1.288,20	53,22	1.596,66
15	Brócolis	2,00	2,00	20,00		22,00	10,00		56,00	Un	520,80	12,09	677,04
16	Caqui	20,00	20,00						40,00	Kg	462,40	15,03	601,12
17	Cebola	5,00	4,00	8,00	8,00	8,00	8,00	3,00	44,00	Kg	223,96	6,62	291,15
18	Cebolinha verde (250gr)	10,0	8,00		10,00	8,00	10,00	2,00	48,00	Mço	288,00	7,80	374,40
19	Cenoura	10,00	8,00	15,00	13,00	13,00	10,00	5,00	74,00	Kg	615,68	10,82	800,38
20	Chuchu	2,00	1,00	6,00	12,00	7,00	6,00	6,00	40,00	Kg	373,20	12,13	485,16
21	Couve flor	12,00	1,00	10,00	10,00	10,00	10,00		53,00	Un	622,75	15,28	809,58
22	Couve folha (maço com 12 folhas)	8,00		8,00	8,00				24,00	Mço	147,84	8,01	192,19

071
clm



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

60g																			
46	Pepino	8,00	8,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	8,00	88,00	Kg	8,53	750,64	11,09	975,83			
47	Pera											Kg							
48	Polpa de fruta congelada			8,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	8,00	24,00	Kg	31,07	745,68	40,39	969,38			
49	Ponca	40,00	20,00								80,00	Kg	5,45	436,00	7,09	566,80			
50	Repolho verde	12,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	8,00	40,00	Kg	6,23	249,20	8,10	323,96			
51	Repolho Roxo	8,00		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	8,00	28,00	Kg	8,16	228,48	10,61	297,02			
52	Salsinha (250gr)	10,00	8,00							2,00	48,00	Mço	5,00	240,00	6,50	312,00			
53	Tomate	10,50	12,00	20,00	24,00	16,00	20,00	20,00	20,00	6,00	108,50	Kg	7,94	861,49	10,32	1.119,94			
54	Uva			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	60,00	Kg	10,52	631,20	13,68	820,56			
													TOTAL	62.723,89	TOTAL	81.541,06			

CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMEI CANTINHO FELIZ AGRICULTURA FAMILIAR 2023

ITEM	PRODUTOS	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
											CONVENCIÓN	AL	
1	Abacate	7,00	3,00	9,00	5,00	7,00	5,00	1,00	37,00	5,74	212,38	7,46	276,09
2	Abacaxi	3,00			3,00	6,00	6,00		18,00	8,40	151,20	10,92	196,56
3	Abóbora (moranga, cabotiá ou pescoço)	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	0,50	6,00	6,00	36,00	7,80	46,80
4	Abobrinha verde	4,80	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	2,50	27,30	9,00	245,70	11,70	319,41
5	Acelga	4,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	11,00	9,61	105,71	12,49	137,42
6	Alface	1,00	2,00	3,00	2,00	1,00	2,00	1,00	12,00	6,10	73,20	7,93	95,16
7	Alho	2,50	1,50	2,50	2,50	2,50	2,00	2,50	14,50	22,86	331,47	29,72	430,91



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

8	Banana Maça	40,00	30,00	50,00	30,00	40,00	40,00	30,00	15,00	235,00	Kg	9,35	2.239,55	12,39	2.911,42
9	Banana Nanica	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	11,00	101,00	Kg	4,96	500,96	6,45	651,25
10	Banana Prata	10,00	10,00	15,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,00	74,00	Kg	9,69	717,06	12,60	932,18
11	Batata doce	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	56,00	Kg	5,97	334,32	7,76	434,62
12	Bergamota/mexerica	3,00		6,00	1,00					10,00	Kg	7,20	72,00	9,36	93,60
13	Beterraba	4,00	4,00	6,00	4,00	4,00	4,00	4,00	2,00	28,00	Kg	6,77	189,56	8,80	246,43
14	Bolacha caseira										Kg				
15	Brócolis	5,00	4,00	4,00	3,00	4,00	4,00	4,00	3,00	27,00	Un	9,30	251,10	12,09	326,43
16	Caqui										Kg				
17	Cebola	4,00	2,00	5,00	4,00	5,00	5,00	4,00	1,50	25,50	Kg	5,09	129,80	6,62	168,73
18	Cebolinha verde (250gr)	4,00	2,00	5,00	4,00	5,00	5,00	4,00	1,50	25,00	Mço	6,00	150,00	7,80	195,00
19	Cenoura	9,50	7,00	9,50	11,00	11,50	9,50	9,50	9,50	61,50	Kg	8,32	511,68	10,82	665,18
20	Chuchu	1,00	1,00	5,00	3,00	5,00	5,00	3,00	3,50	21,50	Kg	9,33	200,60	12,13	260,77
21	Couve-flor	3,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	13,00	Un	11,75	152,75	15,28	198,58
22	Couve folha (maço de 10 folhas)	2,00		2,00	2,00	2,00	2,00	1,00		9,00	Mço	6,16	55,44	8,01	72,07
23	Cuca Caseira, recheio de fruta natural										Kg				
24	Doce de Frutas - diversos sabores										Kg				
25	Esfiha de carne moída (60gr)		60,0			60,0		60,0		180,0	Un	3,27	588,60	4,25	765,18
26	Esfiha de frango (60gr)	60,00		60,00		60,00		60,00		180,0	Un	3,02	543,60	3,93	706,68
27	Feijão carioca	6,00	4,00	8,00	4,00	5,00	5,00	6,00	3,0	36,00	Kg	12,22	439,92	15,89	571,90
28	Feijão preto	4,00	5,00	8,50	5,00	5,00	5,00	4,00	2,5	34,00	Kg	10,22	347,48	13,29	451,72
29	File de tilápia, sem espinho										Kg				
30	Laranja pera	6,00	6,00	12,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	48,00	Kg	4,33	207,84	5,63	270,19
31	Macarrão caseiro	1,00	1,00	1,50	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	9,50	Kg	40,00	380,00	52,00	494,00
32	Macarrão caseiro integral										Kg				

079
Cem



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

33	Macarrão caseiro a base de vegetais	1,00	1,50	1,00	1,00	3,50	Kg	41,33	144,66	53,73	188,05
34	Mamão	10,00	10,00	10,00	12,00	7,00	Kg	13,75	948,75	17,88	1.233,38
35	Mandioca descascada e congelada	3,00	5,00	4,00	4,00	2,00	Kg	9,80	245,00	12,74	318,50
36	Manga sem fio			6,00	6,00	3,00	Kg	7,67	115,05	9,97	149,57
37	Melado de cana						Kg				
38	Melancia	30,00	15,00	30,00	15,00	105,00	Kg	4,10	430,50	5,33	559,65
39	Melão caipira	12,00	10,00	10,00	6,00	9,00	Kg	7,67	529,23	9,97	688,00
40	Mini pizza (60gr)						Kg				
41	Morango - in natura	5,50	5,00	5,00	5,00	1,00	Kg	36,00	1.134,00	46,80	1.474,20
42	Pão caseiro						Kg				
43	Pão caseiro integral	16,00	12,80	16,00	6,40	3,20	Kg	33,98	2.609,66	44,17	3.392,56
44	Pão caseiro colorido	3,20	6,40	3,20	3,20	6,40	Kg	27,73	798,62	36,05	1.038,21
45	Pão de batata recheado com frango, 60gr						Kg				
46	Pepino	6,00	9,00	3,00	6,00	3,00	Kg	8,53	307,08	11,09	399,20
47	Pera	2,00	2,00	2,00		8,00	KG	8,34	66,72	10,84	86,74
48	Polpa de fruta congelada	1,5	2,0	1,5	1,5	1,00	Kg	31,07	295,17	40,39	383,71
49	Poncã	4,00	4,00	8,00		24,00	Kg	5,45	130,80	7,09	170,04
50	Repolho verde	1,5	1,5	1,5	1,5	0,5	Kg	6,23	59,19	8,10	76,94
51	Repolho roxo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	Kg	8,16	48,96	10,61	63,65
52	Salsinha (250gr)	4,00	5,00	4,00	4,00	1,00	Mço	5,00	125,00	6,50	162,50
53	Tomate	12,00	11,00	10,00	9,00	2,50	Kg	7,94	430,37	10,32	624,48
54	Uva						Kg				
								TOTAL	17.636,66	TOTAL	22.927,66



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTREGA MERENDA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMEI PROFª CLARICE MARIA BREMM AGRICULTURA FAMILIAR 2023

ITEM	PRODUTOS	Quantidade												PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL CONVENÇÃO R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
		Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	QUANTIDADE									PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Abacate	2,00	1,00	2,00	2,0	1,0	2,0			10,0					5,74	57,40	7,46	74,62
2	Abacaxi	6,00	6,00	9,00	1,00	6,00	3,00	3,0		34,0					8,40	285,60	10,92	371,28
3	Abóbora (moranga, cabotiá ou pescoço)	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0		13,0					6,00	78,00	7,80	101,40
4	Abobrinha verde	1,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0		11,0					9,00	99,00	11,70	128,70
5	Acelga	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0		13,0					9,61	124,93	12,49	162,41
6	Alface	4,0	3,0	4,0	4,0	3,0	4,0	2,0		24,0					6,10	146,40	7,93	190,32
7	Alho	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,5		6,5					22,86	148,59	29,72	193,17
8	Banana Maça																	
9	Banana Nanica	25,00	25,00	30,00	25,00	20,0	20,0	10,0		155,0					4,96	768,80	6,45	999,44
10	Banana Prata																	
11	Batata doce	8,00	4,0	12,0	8,0	8,0	8,00			48,0					5,97	286,56	7,76	372,53
12	Bergamota/mexerica	10,0		15,0	10,0	10,0	5,0	5,0		55,0					7,20	396,00	9,36	514,80
13	Beterraba	12,0	8,0	12,0	4,0	8,0	8,0	4,0		56,0					6,77	379,12	8,80	492,86
14	Bolacha caseira																	
15	Brócolis	4,0	4,0	6,0	4,0	4,0	4,0	2,0		28,0					9,30	260,40	12,09	339,52
16	Caqui chocolate	10,0								10,00					11,56	115,60	15,03	150,30
17	Cebola	12,0	6,0	12,0	12,0	12,0	12,0	6,0		72,0					5,09	366,48	6,62	476,42
18	Cebolinha verde (250gr)	8,0	4,0	8,0	10,0	8,0	10,0	1,0		49,0					6,00	294,00	7,80	382,20



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

19	Cenoura	7,50	5,0	9,0	7,5	9,5	7,0	4,0	49,5	Kg	8,32	411,84	10,82	535,39
20	Chuchu	8,00	4,00	8,0	8,0	8,0	8,0	4,0	48,0	Kg	9,33	447,84	12,13	582,19
21	Couve-flor	4,0	4,0	6,0	4,0	4,0	4,0	2,0	28,0	Un	11,75	329,00	15,28	427,70
22	Couve folha (maço de 10 folhas)									Mço				
23	Cuca Caseira, recheio de fruta natural									Kg				
24	Doce de Frutas - diversos sabores									Kg				
25	Esfiha de carne moída (60gr)	90,0		90,0	90,0	90,0	90,0		450,0	Un	3,27	1.471,50	4,25	1.912,95
26	Esfiha de frango (60gr)	90,	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	540,0	Un	3,02	1.630,80	3,93	2.120,04
27	Feijão carioca	12,00	12,00	12,00	8,0	8,0	8,0	5,0	65,0	Kg	12,22	794,30	15,89	1.032,59
28	Feijão preto	8,0	6,0	8,0	10,0	10,0	8,0	5,0	55,0	Kg	10,22	562,10	13,29	730,73
29	Filé de tilápia, sem espinho									Kg				
30	Laranja pera	12,0	6,0	18,0	12,0	12,0	12,0	6,0	78,0	Kg	4,33	337,74	5,63	439,06
31	Macarrão caseiro	6,0		6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	36,0	Kg	40,00	1.440,0	52,00	1.872,00
32	Macarrão caseiro integral									Kg				
33	Macarrão caseiro a base de vegetais	6,0		6,0			6,0		18,00	Kg	41,33	743,94	53,73	967,12
34	Mamão	4,5	6,0	9,0	1,5	6,0	4,5	4,5	36,0	Kg	13,75	495,00	17,88	643,50
35	Mandioca descascada e congelada	4,0	2,0	4,0	4,0	4,0	2,0	4,0	24,0	Kg	9,80	235,20	12,74	305,76
36	Manga sem fio					18,0	6,00	6,0	30,0	Kg	7,67	230,10	9,97	299,13
37	Melado de cana									Kg				
38	Melancia	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	24,0	24,0	108,0	Kg	4,10	442,80	5,33	575,64
39	Melão caipira	8,0	8,0	6,0	10,0	8,0	8,0	6,0	54,0	Kg	7,67	414,18	9,97	538,43
40	Mini pizza (60gr)									Kg				
41	Morango - in natura	8,0	8,0	8,0	14,0	8,0	8,0	6,0	60,0	Kg	36,00	2.160,00	46,80	2.808,00
42	Pão caseiro	1,6	2,4	0,8	0,8	1,6	1,6	0,8	9,6	Kg	30,88	296,45	40,14	385,38



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

43	Pão caseiro integral	12,8	7,2	20,4	13,6	6,8	6,8	13,6	88,0	Kg	33,98	2,990,24	44,17	3.887,31
44	Pão caseiro colorido	13,6	13,6	6,8	13,6	13,6	13,6	6,8	74,8	Kg	27,73	2.074,20	36,05	2.696,47
45	Pão de batata recheado com frango, 60gr									Kg				
46	Pepino	3,0	3,0	6,0	6,0	6,0	6,0	3,00	30,0	Kg	8,53	255,90	11,09	332,67
47	Pera	12,0	12,0	6,0	6,0	6,0	6,0	12,0	54,0	Kg	8,34	450,36	10,84	585,47
48	Polpa de fruta congelada				24,0	18,0	18,0	15,0	75,0	Kg	31,07	2.330,25	40,39	3.029,33
49	Poncã	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0		72,0	Kg	5,45	392,40	7,09	510,12
50	Repolho verde	2,0	2,0	2,0	2,0	3,0	3,0	1,0	14,0	Kg	6,23	87,22	8,10	113,39
51	Repolho roxo	3,0	2,0	2,0	2,0	1,0	1,0	1,0	13,0	Kg	8,16	106,08	10,61	137,90
52	Salsinha (250gr)	8,0	4,0	8,0	10,0	8,0	8,0	1,0	49,0	Mço	5,00	245,00	6,50	318,50
53	Tomate	20,0	12,0	24,0	20,0	20,0	20,0	5,0	123,0	Kg	7,94	976,32	10,32	1.269,61
54	Uva									Kg				
											TOTAL	26.157,94	TOTAL	34.005,32



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

ANEXO IV

CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PNAE

PRODUTO/DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	OBSERVAÇÕES
ABACATE - previamente maduro, íntegro, com todas as partes comestíveis, casca lisa e sem sinais de apodrecimento.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ABACAXI - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ABÓBORA - moranga, cabotiá ou de pesoço, deve ter consistência e cor própria da espécie, devendo estar em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ABOBRINHA VERDE - com consistência e cor própria do produto, deve estar em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ACELGA - deve apresentar coloração característica, fresca, tenra, sem aspecto murcho, sem manchas de coloração escura e sem folhas danificadas por insetos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Cada unidade com aproximadamente 500g.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ALFACE - deve ser fresca com folhas íntegras, sem aspecto murcho ou de coloração amarelada, sem danificação por insetos ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ALHO - de boa qualidade, compacto e firme, sem danos, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
BANANA - nanica, prata ou maçã, com 80% de maturação (de vez), frutos separados por pencas, casca lisa sem rachaduras, fruto íntegro sem partes expostas, sem manchas escurecidas, de ótima qualidade e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
BATATA DOCE - de 1ª qualidade, cheiro e sabor próprio, compacta e firme, isenta de material terroso, mofo e sem partes	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica,	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

080
clm

arroxeadas, sem brotos.	de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	
BERGAMOTA/ MEXERICA/ PONCÃ - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, peso e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
BETERRABA - tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, lisa, sem reentrância, com folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
BOLACHA CASEIRA - diversos sabores, a serem definidas pelo solicitante, deve ser fresca e macia. As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias primas saudáveis, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitas, mofo, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas, de características organolépticas anormais, sem uso de conservantes ou outros aditivos utilizados na indústria.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Embaladas em pacotes de 1 ou 2 kg embalagem plástica descartável, resistente, atóxica, bem fechada e íntegra. Acondicionada de maneira que se mantenha em seu formato original. - Rótulo com identificação do produtor, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, peso, nome do produto e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
BRÓCOLIS - deve ser procedentes de espécies de vegetais genuínos, apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor característico, não devendo ser amareladas. Peso mínimo 400g a unidade. Deve ser fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos aderentes.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
CAQUI - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, peso e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
CENOURA - tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, meio lisa, sem reentrâncias, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
CEBOLA - de primeira, apresentando tamanho, cor característica e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
CEBOLINHA VERDE (250g) - primeira qualidade, frescas, íntegras, não amareladas ou murchas, cor e sabor próprios da espécie. Isento de sujidades, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
CHUCHU - com consistência e cor própria	- Transporte em caixas de plástico (padrão mer-	- Declaração de



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

081
clm

do produto, sem broto, estar em perfeitas condições, tamanho médio e casca inteira.	cado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	Aptidão ao PRONAF – DAP
COUVE-FLOR - procedente de espécies de vegetais genuínos, deve ser fresco, apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor característico. Não conterem manchas escuras, substâncias terrosas, sujidades, larvas fungos, ou corpos estranhos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso mínimo 500g.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
COUVE FOLHA - (maço com 12 folhas) com folhas íntegras, em perfeita condição de apresentação, não amareladas ou murchas e não danificadas por insetos e sem apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
CUCA CASEIRA COM RECHEIO DE FRUTA NATURAL - produzida de forma artesanal, de 1ª qualidade, diversos sabores, pesando entre 0,700 Kg e 0,800 Kg cada unidade. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. O seu aspecto deverá ser de massa bem assada, sem sinais de queimaduras, com cor, cheiro e sabor próprios.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Produto acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente resistente, íntegra, e bem vedada com 1 unidade do produto para cada embalagem. - Rótulo contendo: peso, nome do produtor e do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional de acordo com a legislação vigente.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
DOCE DE FRUTAS - diversos sabores, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR conforme for solicitado. Fabricado com fruta fresca, íntegra, com consistência adequada, produzido de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos.	- Embalagem deve ser plástico transparente ou vidro, lacrada. - Etiquetada com identificação do produtor, data da fabricação, data da validade, com indicação do peso e ingredientes e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
ESFIHA PEQUENA - 60g a unidade, assada, com recheio composto de frango desfiado e/ou carne moída, tempero verde, tomate e orégano. Produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. O seu aspecto deverá ser de massa bem assada, sem sinais de queimaduras, com cor, cheiro e sabor próprios.	- Produto deve ser acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente resistente, íntegra, e bem vedada. Transporte em caixa térmica higienizada. -Rótulo contendo: peso, nome do produtor e do produto, ingredientes, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional de acordo com a legislação vigente.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, de 1º qualidade, grãos e coloração característico e uniformes. Não deve apresentar coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado.	- Embalagem plástica atóxica transparente e resistente contendo 1 kg. - O rótulo deve conter as seguintes informações: nome do produtor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
FEIJÃO PRETO - tipo 1, de 1º qualidade, grãos e coloração característica e uniformes. Não deve apresentar coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos par-	- Embalagem plástica atóxica transparente e resistente contendo 1 kg. - O rótulo deve conter as seguintes informações: nome do produtor, ingredientes, peso, data de	- Declaração de Aptidão ao



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

082
clu

tidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado.	fabricação e prazo de validade.	PRONAF – DAP
FILE DE TILÁPIA - sem espinhas e espinhos, em filé corte em V, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas. Ser manipulado, armazenado e transportado de acordo com as boas práticas de manipulação, conforme legislação vigente. Produto oriundo somente de abatedouro com Serviço de Inspeção. Deverá ser entregue congelado de -3° a -17°C. Deve constar peso líquido, (antes do congelamento) e peso bruto após congelamento e percentual de glaciamento de no mínimo 12% conforme IN 21/2017 do MAPA.	- Transporte em veículo refrigerado com temperatura para manter a qualidade do produto. - Acondicionado em embalagem, atóxica, pesando aproximadamente 1 kg por unidade. - Rótulo contendo informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade carimbo de inspeção.	- Deve apresentar a GTA, nota fiscal do abatedouro e o certificado sanitário. - O abatedouro deve ser cadastrado/ registrado no serviço de inspeção correspondente (S.I.M, S.I.P, S.I.F)
LARANJA PERA - fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas. Com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MACARRÃO CASEIRO - in natura tradicional. O produto deve apresentar cor, sabor, odor característico, sem sinais de rançeis ou umidade e sem adição de corantes.	- Embalagem plástica atóxica transparente e resistente contendo até 1kg. - O rotulo deve conter as seguintes informações: nome do produtor, ingredientes, peso, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL - in natura tradicional. O produto deve apresentar cor, sabor, odor característico, sem sinais de rançeis ou umidade e sem adição de corantes.	- Embalagem plástica atóxica transparente e resistente contendo até 1kg. - O rotulo deve conter as seguintes informações: nome do produtor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade, informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MACARRÃO CASEIRO A BASE DE VEGETAIS - cenoura, espinafre ou couve folha e beterraba, o produto deve apresentar cor, sabor, odor característico, sem sinais de ranço ou umidade e sem adição de corantes.	- Embalagem plástica atóxica transparente e resistente contendo até 1kg. - O rotulo deve conter as seguintes informações: nome do produtor, ingredientes, peso, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MAMÃO - papaia ou nacional, parcialmente maduro, unidades de tamanho médio, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, cor e sabor característicos do produto.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MANDIOCA - descascada e congelada, intacta com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, lavada, sem manchas escuras, cortada em pedaços de no máximo 10cm e que garanta o bom cozimento. O produto deve ser acondicionado em embalagem à vácuo transportado e conservado em condições que não produza, desenvolva e ou agregue substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Obedecer à	- Transporte em caixas térmicas higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente à vácuo, contendo 1 kg, etiquetada com identificação do produtor, data de fabricação, peso e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

083
clm

legislação vigente de Boas Práticas de Processamento de Vegetais.		
MANGA - sem fio, de primeira, apresentando tamanho médio por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<ul style="list-style-type: none">- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.- Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MELADO DE CANA - de primeira qualidade, produto obtido da concentração a quente do caldo de cana, fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Vedada à adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes.	<ul style="list-style-type: none">- O produto deve ser acondicionado em frascos de vidro esterilizados e bem vedados.- Deve conter no rótulo: nome do produto, identificação do produtor, ingredientes, endereço do produtor, informação nutricional, data de fabricação, de validade e peso líquido.	<ul style="list-style-type: none">- Licença da Vigilância Sanitária;- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MELANCIA - deve ser bem desenvolvida, madura, livre de parasitas e larvas e sem apresentar danos físicos, mecânicos, como rachaduras e amassados, oriundos do manuseio e transporte.	<ul style="list-style-type: none">- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.- Deve ser etiquetada com identificação do produtor, peso e data da colheita.	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MELÃO CAIPIRA - com sabor e odor característicos, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, livre de parasitas e larvas. Isento de danos físicos e/ou mecânicos como rachaduras e amassados oriundos do manuseio e transporte.	<ul style="list-style-type: none">- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado), higienizadas.- Deve ser etiquetada com identificação do produtor, peso e data da colheita.	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MILHO VERDE EM ESPIGA - deve ser fornecido em espiga, sem a palha. Os grãos devem estar bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. As espigas de milho devem ser recém-colhidas e estar livres de sujidades, contaminação por insetos ou lagartas e sem danos fisiológicos ou mecânicos.	<ul style="list-style-type: none">- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.- Acondicionado em embalagem transparente, atóxica, resistente, etiquetada com identificação do produtor, peso líquido, e data da colheita.- Embalagem contendo 1 kg.	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MINI PIZZA - recheio de carne moída ou de frango com molho de tomate natural, queijo mozarela, orégano. Unidade de 60g. A base de farinha de trigo, formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, mantida sob refrigeração, pré-assada, recoberta com papel filme.	<ul style="list-style-type: none">- Transporte em caixas térmicas higienizadas.- Embalada em bandejas de isopor com plástico filme.- Rótulo contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome do fornecedor, peso líquido, sabores lista de ingredientes e informação nutricional.	<ul style="list-style-type: none">- Licença da Vigilância Sanitária;- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
MORANGO - in natura, orgânico, fresco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme isenta de presença de bolor e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em embalagens de 1 kg, com selo de orgânico.	<ul style="list-style-type: none">- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.- Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
PÃO CASEIRO - com peso entre 600g e 800g por unidade. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Deve apresentar perfeito estado de conservação e a manipulação deve estar de acordo com as boas práticas de	<ul style="list-style-type: none">- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas.- Acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 unidade cada.- Rótulo contendo: nome do produtor, nome do	<ul style="list-style-type: none">- Licença da Vigilância Sanitária;- Declaração de Aptidão ao



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

084
celu

fabricação. Não é tolerado o emprego de corantes na sua confecção. O seu aspecto deverá ser de massa assada, sem sinais de queimaduras, ou má assado. Apresentando cor, odor e sabor próprios.	produto, data de fabricação, validade, lista de ingredientes e informação nutricional.	PRONAF – DAP
PÃO CASEIRO COLORIDO - com peso entre 600g e 800g SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Sabor: abóbora, cenoura, beterraba e espinafre ou couve folha. Devem ser enriquecidos com legumes e/ou tubérculos naturais, brevemente cozidos ou crus. Deve apresentar perfeito estado de conservação e a manipulação deve ser de acordo com as boas práticas de fabricação. Não é tolerado o emprego de corantes na sua confecção. O seu aspecto deverá ser de massa assada, sem sinais de queimaduras, com cor, odor e sabor próprios.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 unidade cada. - Rótulo contendo: nome do produtor, nome do produto, data de fabricação e validade, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
PÃO CASEIRO INTEGRAL - com peso entre 600g e 800g, SEM OVOS, SEM LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Matéria prima de qualidade, livre de contaminação e materiais estranhos, apresentando características naturais ao produto, deve estar macio e ser entregue no dia de sua fabricação. O seu aspecto deverá ser de massa assada, sem sinais de queimaduras, com cor, odor e sabor característico	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 unidade cada. - Rótulo contendo: nome do produtor, nome do produto, data de fabricação e validade, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
PÃO DE BATATA - recheado com carne de frango, assado, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, pesando aproximadamente 60g. Deve ser fresco, com aspecto e odor agradável. O seu aspecto deverá ser de massa assada, sem sinais de queimaduras, com cor, odor e sabor característico	- Transporte em caixas térmicas e higienizadas. - Rótulo contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome do fornecedor, peso líquido, sabores lista de ingredientes e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
PERA - de primeira, apresentando tamanho médio, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
PEPINO - tipo salada, com consistência e cor própria do produto, deve estar em perfeita condição, tamanho médio e casca íntegra.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
POLPA DE FRUTA - congelada, devem ser 100% naturais, preparadas com frutas sadias, limpas. Vários sabores. As características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem, não deverá conter partes não comestíveis da fruta e da planta. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (De-	- Transporte veículo refrigerado ou em caixas térmicas, higienizadas e com temperatura adequada para manter a qualidade do produto (congelado). - No rótulo impresso deverão constar no mínimo: "Polpa", seguida do NOME DA FRUTA, seguida da expressão "congelada", data de fabricação, data de validade, número do registro do MAPA, procedência e informação nutricional.	- Licença da Vigilância Sanitária; - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

085
clm

creto 6.871/2009). Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Processamento Mínimo de Vegetais.		
REPOLHO VERDE - deve apresentar tamanho uniforme, de 1º qualidade, colhido recentemente, sem imperfeições, tais como brotos, sem larvas, parasitas e presença de bolor, sem danos físicos ou mecânicos que comprometam o produto.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
REPOLHO ROXO - deve apresentar tamanho uniforme, de 1º qualidade, colhido recentemente, sem imperfeições, tais como brotos, sem larvas, parasitas e presença de bolor, sem danos físicos ou mecânicos que comprometam o produto.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
SALSINHA (250g) - primeira qualidade, folhas frescas, íntegras, não amareladas ou murchas, cor e sabor próprios da espécie. Isenta de sujidades, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
TOMATE - de ótima qualidade, com 80% de maturação, casca lisa e intacta, sem larvas, parasitas, presença de bolor e danos mecânicos que comprometam o produto.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP
UVA - in natura, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme isenta de presença de bolor e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em embalagens.	- Transporte em caixas de plástico (padrão mercado) higienizadas. - Acondicionado em embalagem plástica atóxica, de cor clara e resistente, etiquetada com identificação do produtor, peso e data da colheita.	- Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP

OBSERVAÇÃO:

- VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES: UNIDADE DE COMPRA EM KG (EXCETO: ACELGA, ALFACE, BROCOLIS, COUVE-FLOR QUE SÃO POR UNIDADE E CEBOLINHA VERDE, COUVE FOLHA E SASINHA QUE SÃO POR MAÇO)
- PANIFICADOS: UNIDADE DE COMPRA EM KG (EXCETO: MINI PIZZA E PÃO DE BATATA QUE SÃO POR UNIDADE).

Priscila K. Rossato Neuberger
Nutricionista CRN:8/7521



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes – PR – Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br – compras@quatropontes.pr.gov.br

ANEXO V

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº _____						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
A – Grupo Formal						
1. Nome do Proponente				2. CNPJ		
3. Endereço			4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone		
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
B – Grupo Informal						
1. Nome do Proponente						
3. Endereço			4. Município		5. CEP	
6. ENTIDADE ARTICULADORA				8. DDD/Fone		
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)						
	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente	
1						
2						
3						
...						
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município:	
4. Endereço:					5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF:		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1						Total agricultor -
2						Total agricultor -
3						Total agricultor -
...						



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, CEP 85.940-000 Quatro Pontes - PR - Fone (45) 3279-8104

www.quatropontes.pr.gov.br - compras@quatropontes.pr.gov.br

087
clm

									Total agricultor	-
Total do projeto										-

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1					-
2					-
3					-
...					-
Total do projeto:					-

V - CRONOGRAMA DE ENTREGA (conforme chamada pública ou edital)					

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS					

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
		CPF:

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2022

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial Eletrônico
Edição: 2162 Data: 30/01/2023 Páginas: 7-8

SÚMULA: CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA SEUS INTEGRANTES.

O Prefeito em exercício do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso II, letra "c", da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 005/2023, da Secretaria Municipal de Finanças.

RESOLVE

Artigo 1º - Criar COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, e nomeia seus membros, para procederem a abertura e julgamento de habilitações e propostas de licitações realizadas pelo Município de Quatro Pontes, composta por:

Presidente da Comissão -- **CLEUSA ANA MATIAS**, Servidora Efetiva, nomeada para o cargo de Assistente Administrativo, CPF nº 880.746.689-91, RG nº 59588788 SSP/PR.

Vice-Presidente - **JULIANA NEITZKE BENITEZ**, Servidora Efetiva, nomeada para o cargo de Assistente Administrativo, CPF nº 041.656.769-00, RG nº 802300281/PR.

Secretário - **LUCAS LUAN TONELLI**, Servidor Efetivo, nomeado para o cargo de Técnico Agrícola, portador do CPF nº 097.406.859-43, RG nº 9.796.175-1 IIPR/PR.

Vice-Secretária - **ANGELA MARIA BOUFLEUHER**, Servidora Efetiva, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 017.440.249-01, RG nº 67125126 SSP/PR.

Membro Efetivo - **ANDERSON LUIZ MULLER**, Servidor Efetivo, nomeado para o cargo de Operador de Máquinas, portador do CPF nº 077.469.249-99, RG nº 10163980-0 SESP/PR.

Membro Efetivo - **DENISE GOZZER**, Servidora Efetiva, nomeada para o cargo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 041.612.959-52, RG nº 81793557/PR.

Membro Efetivo - **FÁTIMA APARECIDA DE CALDAS BORTH**, Servidora Efetiva, nomeada para o cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, portadora do CPF nº 557.258.219-00, RG nº 42731889/PR.

Membro Efetivo - **GILCIELEN DE OLIVEIRA CARREIRO**, Servidora Efetiva, nomeada para o cargo de Farmacêutica, portadora do CPF nº 102.281.539-30, RG nº 107263950 SESP/PR.



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

089
clu

Membro Efetivo – LEANDRO LUIZ WINTER, Servidor Efetivo, nomeado para o cargo de Motorista, portador do CPF nº 023.092.419-03, RG nº 57249609 SESP/PR.

Membro Efetivo –

Membro Efetivo – MAIRA CRISTINA RISSE, Servidora Efetiva, nomeada para o cargo de Enfermeira, portadora do CPF nº 066.395.619-64, RG nº 87435830 SESP/PR.

Membro Efetivo – PATRIKE ASSUNÇÃO NICHELLE, Servidor Efetivo, nomeado para o cargo de Eletricista, portador do CPF nº 044.366.359-96, RG nº 8.871.546-2 SSP/PR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 496, de 18 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação **NÃO APLICA** restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e **NÃO APLICA** prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 010/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 1.446.637,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 17 de abril de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 28 de abril de 2023, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 9h00min do dia 28 de abril de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatroPontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 13 de abril de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação **NÃO APLICA** restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e **NÃO APLICA** prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 011/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de moto bomba, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 119.600,00, (cento e dezenove mil e seiscentos reais)- Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 17 de abril de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 28 de abril de 2023, impreterivelmente até as 13h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 14h00min do dia 28 de abril de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatroPontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 13 de abril de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER – PREFEITO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 035/2023 de 30 de janeiro de 2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito de Quatro Pontes e em conformidade com os termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei 11.947/2009, e Resolução



091
Lucas

CD/FNDE nº 038/2009 de 16/07/2009, esta alterada pela Resolução nº 25 de 04/07/12 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período mínimo de 20 dias, iniciando no dia 17 de abril de 2023 e terminando em 16 de maio de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Centro Administrativo localizado na Rua Gaspar Martins, 560 – Centro – Departamento de Compras, Licitações e Contratos, propostas visando firmar Contrato com o Município de Quatro Pontes, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar fornecida aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas neste edital. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, pagos por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes - Chamamento Público. - PUBLIQUE-SE. - Quatro Pontes, 13 de abril de 2023.

Cleusa Ana Matias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



092 wos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
Contratação de instituição de ensino superior, pública ou privada, a qual deverá estar devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC...

Município de Quatro Pontas
Estado do Paraná
EDITAL Nº 002/2023
TESTE SALETO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Quatro Pontas, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 49, inciso II, da Lei nº 10.168/2001...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
EXTRATO PARA FIM DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2023
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - RUPNA RUIZ DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva...

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 49, inciso II, da Lei nº 10.168/2001...

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 49, inciso II, da Lei nº 10.168/2001...

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 082/2023
DATA: 13/04/2023
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 49, inciso II, da Lei nº 10.168/2001...

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 082/2023
DATA: 13/04/2023
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 49, inciso II, da Lei nº 10.168/2001...

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 082/2023
DATA: 13/04/2023
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 49, inciso II, da Lei nº 10.168/2001...

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 082/2023
DATA: 13/04/2023
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 49, inciso II, da Lei nº 10.168/2001...

Table with 5 columns: Item, Description, Brand, Value, and Unit. Contains details for various items like paper and ink.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
AGRO SCIENCE INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA formo publico que requeru no IAT. Pedido de Licença de Instalação para Indústria e comércio atacadista de defensivos agrícolas...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO CENTRAL - SGC CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 29.369.051/0001-70, através do Presidente do Conselho de Administração...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
FAÇO saber aos interessados que, no dia 24 de abril de 2023, em 1ª CONVOCAÇÃO às 18:00h, com 2/3 do total de votos associados em condições de votar...

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTAS - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006...

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTAS - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006...

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTAS - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006...